



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSIDERANDO:

A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Foz do Jordão, com o objetivo da manutenção da limpeza e higiene dos ambientes de trabalho e áreas comuns, bem como atender as demandas da Câmara Municipal quanto ao consumo de gêneros alimentícios, disponibilizando uma boa recepção e atendimento ao público, como também os gabinetes dos vereadores e o plenário nos horários de trabalho.

As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

É essencial e permanente a reposição de material de limpeza e gêneros alimentícios como forma de atender a rotina da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR.

Faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição destes materiais.

O período estipulado é de aproximadamente 12 (doze) meses.

Vimos através do presente, requisitar a senhora presidente a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para a Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. Durante 12 (doze) meses. CNAE 47.11-3-02 E 4649-4/08

ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTITATIVOS:

PRODUTO/SERVICO	MEDIDA	UNIDADE	MARCA	VALOR UN	QTDE 12 MESES	VALOR TOTAL
AÇÚCAR BRANCO REFINADO - (Similar ou Superior a Marca ALTO ALEGRE)	5	KG			10	A definir
SAL REFINADO EXTRA IODADO - (Similar ou Superior a Marca SAL MOC)	1	KG			3	A definir
CAFÉ TORRA CLÁSSICA INTENSIDADE 8 TRADICIONAL - (Similar ou Superior a Marca MELITA TRADICIONAL)	500	GR			120	A definir
ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD			110	A definir
CHÁ MATTE ORIGINAL 40G - (Similar ou Superior a Marca MATE LEÃO)	40	GR			10	A definir



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

MISTURA DE CHIMARRÃO 100G - (Similar ou Superior a Marca INCAS)	80	GR		12	A definir
ERVA MATE CHIMARRÃO 1KG - (Similar ou Superior a Marca MANGUERINHA)	1	KG		30	A definir
FILTRO DE PAPEL ORIGINAL 103 COM 30 UN. - (Similar ou Superior a Marca MELITA)	1	CX		15	A definir
LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO - (Similar ou Superior a Marca FRIMESA)	1	CX		20	A definir
PÓ PARA BEBIDA (SUÇO) 25g - (Similar ou Superior a Marca TRINK)	25	GR		100	A definir
BOTIJÃO DE GÁS 13KG	13	KG	***	3	A definir
BISCOITO SALGADO sabor original - Similar ou Superior a marca Salt Plus)	360	GR		60	A definir
BISCOITO ROSQUINHAS sabor coco - (Similar ou Superior PARATI)	300	GR		30	A definir
PÃO DE MEL C/ COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE - (Similar ou Superior -Beijo Baiano)	250	GR		60	A definir
BOLACHA SORTIDA 500 gr (similar ou superior a marca NINFA)	500	GR		48	A definir
BALA SORTIDA MOLE	500	GR		25	A definir
BALA DURA- 2 a 4 gr Sabores Menta/hortelã/canela/coca	500	GR		25	A definir
PALITO ROLIÇO DE MADEIRA - (Similar ou Superior a GINA)	1	UNIDADE		3	A definir
COPO DESCARTÁVEL 180ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	FD		30	A definir
ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD		120	A definir
GUARDANAPO DUPLO - 50 um. Medidas 30x29(Similar ou Superior a MILI)	1	PCT		12	A definir
FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO com duas Un	1	PCT		12	A definir
MARGARINA 500 Gr (similar ou superior a Qualy)	1	UNIDADE		6	A definir
PIPOCA 500 Gr	1	PCT		12	A definir
REMOVERDOR DE SUJEIRA PESADA embalagem com 2 ltros	1	UNIDADE		140	A definir
ADOCANTE 100ml	1	UNIDADE		4	A definir
ACHOCOLATADO EM PÓ 500 Gr similar ou (superior a Nesca)	1	PCT		5	A definir
LEITE EM PÓ	1	PCT		3	A definir

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº 002
FOLHA Nº 17

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

OLEO DE SOJA	1	LITROS		20	A definir
OVOS	1	DUZIAS		12	A definir
POLVILHO AZEDO 500 Gr	1	PCT		06	A definir
PANO DE PRATO ATOALHADO DE ALGODÃO Dimensões do produto 70 x 40.	1	UNIDADE		10	A definir
AGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO MULTIPLO USO 2 LITROS	1	LITROS		50	A definir
ALCOOL 70 LIQUIDO para limpeza de 1 litro	1	LITROS		20	A definir
ALCOOL GEL anticéptico higienização de mãos 420g	1	LITROS		06	A definir
COPO DESCARTÁVEL 50ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	PCT		50	A definir
DETERGENTE LIQUIDO 500 Mg- (similar ou superior ao YPE)	1	UNIDADE		50	A definir
LIMPADOR DE USO GERAL perfumado 1 litro	1	LITROS		50	A definir
DESINFETANTE PARA BANHEIRO 1litro	1	LITRO		100	A definir
ESPONJA DE AÇO (similar ou superior a marca-Bom Bril)	1	PCT		5	A definir
ESPONJA MULTI USO 4 unidades	1	PCT		30	A definir
LUSTRA MOVEIS 200Mg	1	UNIDADE		08	A definir
LUVA LATEX multiuso tamanho -M-G	1	UNIDADE		10	A definir
RODO SIMLPES DE ESPUMA tamanho Médio	1	UNIDADE		12	A definir
LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO PARA BANHEIRO 500ML	1	UNIDADE		50	A definir
LIMPADOR DE USO GERAL PARA COZINHA (similar ou superior a marca veja)	1	UNIDADE		50	A definir
COPO TERMICO ISOPOR 180ML COM 100UN.	1	UNIDADE		05	A definir
QUEIJO MUSSALERA 500 gramas (similar ou superior a frimesa)	1	UNIDADE		26	A definir
DETERGENTE LIMPA PISO PARA PORCELANATO 1litro	1	UNIDADE		50	A definir
PAPEL TOALHA DUPLO dois rolos com 55 toalhas 20x22	1	UNIDADE		50	A definir
SABÃO EM PÓ 1,6kg (similar ou superior ao Tixan YPE)	1	UNIDADE		05	A definir
SACO DE LIXO 50 litros com 20 unidades	1	PCT		50	A definir
SACO DE LIXO 100 litros com 10 unidades	1	PCT		50	A definir
SACO DE LIXO 30 litros com 20 unidades	1	PCT		50	A definir



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

INSETICIDA PARA BARATAS E MOSCAS AEROSOL 380ml (similar ou superior ao SBP)	1	UNIDADE		15	A definir
VASSOURA COM CERDAS CRUZAS (similar ou superior a marca Condor)	1	UNIDADE		04	A definir
RODO 60CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE		03	A definir
RODO 80CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE		03	A definir
INSETICIDA EM GEL mata baratas, com aplicador 10mg	1	UNIDADE		06	A definir
BISCOITO DOCE CHAMPAGNE 180 gramas (similar ou superior a marca ZEZE)	1	UNIDADE		30	A definir
FARINHA DE TRIGO 5Kg (Similar ou superior a marca anaconda ou koene)	1	UNIDADE		06	A definir
FERMENTO PARA BOLO 100 mg(similar ou superior ao Royal)	1	UNIDADE		08	A definir
MAÇA KG	1	KG		100	A definir
BANANA KG	1	KG		100	A definir
LARANJA KG	1	KG		100	A definir
MAMÃO KG	1	KG		100	A definir
ABACAXI KG	1	KG		60	A definir
MELANCIA KG	1	KG		100	A definir
MELÃO KG	1	KG		80	A definir
BISCOITO SALGADO 500 gm TRADICIONAL PARATI	1	PCT		30	A definir
PRATO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 10 unidades 150mm	1	PCT		20	A definir
GARFO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 50 unidades	1	PCT		07	A definir
PÁ PARA LIXO COM CABO 26x25 x 8,5 + cabo 90cm	1	UNIDADE		4	A definir
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 15 litros	1	UNIDADE		2	A definir
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 20 litros	1	UNIDADE		2	A definir
ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 MI- lavanda-erva doce- cravo/canela	1	UNIDADE		16	A definir

Em anexo apresentamos:

- TERMO DE REFERÊNCIA;
- Estudo técnico preliminar

Foz do Jordão, 06 de Maio 2025.


DEGELSO STRAPAZZON
Contador CRCPR038.597/O-9

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojardao.pr.gov.br

PÁGINA Nº (004)
FOLHA Nº (72)

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza que será solicitado conforme necessidade para a Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. Durante 12 (doze) meses. CNAE 47.11-3-02 E 4649-4/08

1.1 Os produtos abaixo poderão ser pedidos parceladamente ou na sua totalidade, de acordo com a necessidade da administração e do interesse público.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

PRODUTO/SERVICO	MEDIDA	UNIDADE	MARCA	VALOR UN	QTDE 12 MESES	VALOR TOTAL
AÇÚCAR BRANCO REFINADO - (Similar ou Superior a Marca ALTO ALEGRE)	5	KG	ALTO ALEGRE	19,90	10	R\$ 199,00
SAL REFINADO EXTRA IODADO - (Similar ou Superior a Marca SAL MOC)	1	KG	ESTRELA	2,99	3	R\$ 8,97
CAFÉ TORRA CLÁSSICA INTENSIDADE 8 TRADICIONAL - (Similar ou Superior a Marca MELITA TRADICIONAL)	500	GR	MELITTA	34,90	120	R\$ 4.188,00
ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD	CRISTAL	18,90	110	R\$ 2.079,00
CHÁ MATTE ORIGINAL 40G - (Similar ou Superior a Marca MATE LEÃO)	40	GR	MATE LEÃO	4,95	10	R\$ 49,50
MISTURA DE CHIMARRÃO 100G - (Similar ou Superior a Marca INCAS)	80	GR	INCAS	9,90	12	R\$ 118,80
ERVA MATE CHIMARRÃO 1KG - (Similar ou Superior a Marca MANGUERINHA)	1	KG	MANGUERINHA	11,80	30	R\$ 354,00
FILTRO DE PAPEL ORIGINAL 103 COM 30 UN. - (Similar ou Superior a Marca MELITA)	1	CX	MELITTA	4,95	15	R\$ 74,25
LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO - (Similar ou Superior a Marca FRIMESA)	1	CX	FRIMESA	71,50	20	R\$ 1.430,00
PÓ PARA BEBIDA (SUÇO) 25g - (Similar ou Superior a Marca TRINK)	25	GR	TRINK	0,99	100	R\$ 99,00
BOTIJÃO DE GÁS 13KG	13	KG	NACIONAL GAS	110,00	3	R\$ 330,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

BISCOITO SALGADO sabor original – Similar ou Superior a marca Salt Plus)	360	GR	SOLT PLUS	8,90	60	R\$ 534,00
BISCOITO ROSQUINHAS sabor coco – (Similar ou Superior PARATI)	300	GR	PARATI	4,95	30	R\$ 148,50
PÃO DE MEL C/ COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE – (Similar ou Superior -Beijo Baiano)	250	GR	BEIJO BAIANO	13,90	60	R\$ 834,00
BOLACHA SORTIDA 500 gr (similar ou superior a marca NINFA)	500	GR	NINJA	7,90	48	R\$ 379,20
BALA SORTIDA MOLE	500	GR	ERLAN	12,99	25	R\$ 324,75
BALA DURA- 2 a 4 gr Sabores Menta/hortelã/canela/coca	500	GR	ERLAN	12,99	25	R\$ 324,75
PALITO ROLIÇO DE MADEIRA – (Similar ou Superior a GINA)	1	UNIDADE	GINA	1,50	3	R\$ 4,50
COPO DESCARTÁVEL 180ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAIS)	1	FD	GPO MAIS	6,79	30	R\$ 203,70
ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD	CRISTAL	18,90	120	R\$ 2.268,00
GUARDANAPO DUPLO – 50 um. Medidas 30x29(Similar ou Superior a MILI)	1	PCT	MILI	2,30	12	R\$ 27,60
FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO com duas Un	1	PCT	CHICÃO	5,00	12	R\$ 60,00
MARGARINA 500 Gr (similar ou superior a Qualy)	1	UNIDADE	QUALY	7,99	6	R\$ 47,94
PIPOCA 500 Gr	1	PCT	PRATA	4,99	12	R\$ 59,83
REMOVERDOR DE SUJEIRA PESADA embalagem com 2 litros	1	UNIDADE	PERFECTO	16,90	140	R\$ 2.366,00
ADOCANTE 100ml	1	UNIDADE	ADOCIL	5,50	4	R\$ 22,00
ACHOCOLATADO EM PÓ 500 Gr similar ou (superior a Nescal)	1	PCT	NESCAU	9,90	5	R\$ 49,50
LEITE EM PÓ	1	PCT	NINHO	21,90	3	R\$ 65,70
OLEO DE SOJA	1	LITROS	COAMO	6,99	20	R\$ 139,80
OVOS	1	DUZIAS	GRANJA REAL	10,90	12	R\$ 130,80
POLVILHO AZEDO 500 Gr	1	PCT	PRATA	5,99	06	R\$ 35,94
PANO DE PRATO ATOALHADO DE ALGODÃO Dimensões do produto 70 x 40.	1	UNIDADE	PANOSUL	10,90	10	R\$ 109,00
AGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO MULTIPLO USO 2 LITROS	1	LITROS	Q'BOA	7,99	50	R\$ 399,50
ALCOOL 70 LIQUIDO para limpeza de 1 litro	1	LITROS	SUPER VALE	6,90	20	R\$ 138,00
ALCOOL GEL anticéptico higienização de mãos 420g	1	LITROS	SUPER VALE	9,90	06	R\$ 59,40
COPO DESCARTÁVEL 50ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAIS)	1	PCT	COPOMAIS	3,99	50	R\$ 199,50
DETERGENTE LIQUIDO 500 Mg- (similar ou superior ao YPE)	1	UNIDADE	YPÊ	2,80	50	R\$ 140,00

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafzdojordaopr.gov.br

AGINA Nº (006)

OLHA Nº (7)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

LIMPADOR DE USO GERAL perfumado 1 litro	1	LITROS	UAU	9,90	50	R\$ 495,00
DESINFETANTE PARA BANHEIRO 1litro	1	LITRO	PINHO BRIL	9,90	100	R\$ 990,00
ESPONJA DE AÇO (similar ou superior a marca-Bom Bril)	1	PCT	BOMBRIL	3,90	5	R\$ 19,50
ESPONJA MULTI USO 4 unidades	1	PCT	SCOTCH	7,90	30	R\$ 237,00
LUSTRA MOVEIS 200Mg	1	UNIDADE	SONY	6,50	08	R\$ 52,00
LUVA LATEX multiuso tamanho -M-G	1	UNIDADE	SANRB	5,900	10	R\$ 59,90
RODO SIMLPES DE ESPUMA tamanho Médio	1	UNIDADE	LOCATELLI	12,00	12	R\$ 144,00
LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO PARA BANHEIRO 500ML	1	UNIDADE	VEJA	19,90	50	R\$ 995,00
LIMPADOR DE USO GERAL PARA COZINHA (similar ou superior a marca veja)	1	UNIDADE	VEJA	14,90	50	R\$ 745,00
COPO TERMICO ISOPOR 180ML COM 100UN.	1	UNIDADE	TOTAL PLAST	6,50	05	R\$ 32,50
QUEIJO MUSSALERA 500 gramas (similar ou superior a frimesa)	1	UNIDADE	FRIMESA	29,90	26	R\$ 777,40
DETERGENTE LIMPA PISO PARA PORCELANATO 1litro	1	UNIDADE	CRIVIALI	19,90	50	R\$ 995,00
PAPEL TOALHA DUPLO dois rolos com 55 toalhas 20x22	1	UNIDADE	MILI	6,90	50	R\$ 345,00
SABÃO EM PÓ 1,6kg (similar ou superior ao Tixan YPE)	1	UNIDADE	YPÊ	18,90	05	R\$ 94,50
SACO DE LIXO 50 litros com 20 unidades	1	PCT	AMBALIXO	11,90	50	R\$ 595,00
SACO DE LIXO 100 litros com 10 unidades	1	PCT	AMBALIXO	11,90	50	R\$ 595,00
SACO DE LIXO 30 litros com 20 unidades	1	PCT	AMBALIXO	11,90	50	R\$ 595,00
INSETICIDA PARA BARATAS E MOSCAS AEROSOL 380ml (similar ou superior ao SBP)	1	UNIDADE	SBP	17,90	15	R\$ 265,50
VASSOURA COM CERDAS CRUZAS (similar ou superior a marca Condor	1	UNIDADE	CONDOR	16,80	04	R\$ 64,20
RODO 60CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE	LOCATELLI	19,90	03	R\$ 59,70
RODO 80CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE	LOCATELLI	59,90	03	R\$ 179,70
INSETICIDA EM GEL mata baratas, com aplicador 10mg	1	UNIDADE	TERMIFIN	14,90	06	R\$ 89,40
BISCOITO DOCE CHAMPAGNE 180 gramas (similar ou superior a marca ZEZE)	1	UNIDADE	ZEZÉ	9,90	30	R\$ 299,70
FARINHA DE TRIGO 5Kg (Similar ou superior a marca anaconda ou koene)	1	UNIDADE	ANACONDA	19,90	06	R\$ 119,40
FERMENTO PARA BOLO 100 mg(similar ou superior ao Royal)	1	UNIDADE	ROYAL	4,50	08	R\$ 36,00
MAÇA KG	1	KG	CANTU FEIJI	12,90	100	R\$ 1.290,00
BANANA KG	1	KG	CATURRA	3,90	100	R\$ 390,00
LARANJA KG	1	KG	CANTU PERA	6,50	100	R\$ 650,00
MAMÃO KG	1	KG	CANTU	9,00	100	R\$ 900,00



			FORMOSA			
ABACAXI KG	1	KG	CANTU T10	13,00	60	R\$ 78,00
MELANCIA KG	1	KG	CANTU	3,90	100	R\$ 390,00
MELÃO KG	1	KG	CANTU	7,90	80	R\$ 632,00
BISCOITO SALGADO 500 gm TRADICIONAL PARATI	1	PCT	PARATI	9,89	30	R\$ 296,70
PRATO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 10 unidades 150mm	1	PCT	DUDIGO	4,59	20	R\$ 91,80
GARFO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 50 unidades	1	PCT	INCAS	7,90	07	R\$ 55,30
PÁ PARA LIXO COM CABO 26x25 x 8,5 + cabo 90cm	1	UNIDADE	LOCATELLI	19,90	4	R\$ 79,60
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 15 litros	1	UNIDADE	PLASNEW	22,90	2	R\$ 45,80
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 20 litros	1	UNIDADE	PLASNEW	29,90	2	R\$ 59,80
ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 MI- lavanda- erva doce- cravo/canela	1	UNIDADE	GLADE	17,90	16	R\$ 286,40

1.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ()

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1. A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, disponibilizando uma boa recepção e atendimento ao público, como também os gabinetes dos vereadores e o plenário nos horários de trabalho além de suprir possíveis imprevistos na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

2.2. A contratação visa à manutenção desta Casa, tendo em vista que os produtos fazem parte da rotina da Câmara Municipal, tem em sua finalidade manter o pleno funcionamento dos serviços e propiciar a manutenção dos ambientes. critério de julgamento será menor preço global para compra dos gêneros alimentícios, material de limpeza tendo em vista que por se tratar de pequenas quantidades tornasse inviável e pouco atraente a entrega de poucos itens, pelas possíveis empresas interessadas.

3. DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente



registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5. Condições Especiais De Contratação

5.1. Condições Especiais De Habilitação

5.2. Não se aplica em razão do objeto.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

6.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

6.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

6.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

6.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta,



não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

7. Obrigações Da Contratante

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. Obrigações Da Contratada

8.1A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



9. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os materiais solicitados deveram ser entregues na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na Rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.

9.2 A **entrega dos produtos** deverá ocorrer no prazo de até (24) horas após recebimento da requisição de compras ou Empenho/ordem, tempo estimado para separação da mercadoria e entrega no local.

9.3 Os produtos serão recebidos no prazo de até (24) horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2 A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

10.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7 Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do



objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

10.8 Fica designada, como fiscal substituto a servidora Erica Ribeiro Kraus de Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrito no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

10.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1 O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

12.1 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o (a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr. Edimar Junior de Paula Spagnoli.

12.2 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato por meio de visita aos estabelecimentos sendo que os seguintes esboçaram interesse em participar:

12.3 Gislaine Aparecida Santos Zenni –CNPJ: 05.386.330/0001-80 Supermercado Zenni– com o valor de R\$ 32.836,28.

12.4 VARGAS - Supermercado CNPJ: 37.000.047/0001-65 – com o valor de R\$ 33.401,24

12.5 TC Gêneros alimentícios Ltda-CNPJ:040.088.382/0001-08 Supermercado Amigão- com o valor de R\$ 33.596,55

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento, decorrente da entrega dos gêneros alimentícios e produtos de limpeza objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos itens, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.



14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 33903000000 – Material de Consumo.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 13/05/ 2025

Aprovado em: 13/05/2025


EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Coordenador de Apoio Técnico

PÁGINA Nº (13)
FOLHA Nº (13)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MODELO PROPOSTA

Proponente Supermercado Zenni
CNPJ 05.386.330/0001-80
Endereço Rua do Jordão - PR
Proponente Guilherme P.S. Zenni

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e higienização para Câmara Municipal de Foz do Jordão- PR.

PRODUTO/SERVICO	MEDIDA	UNIDADE	MARCA	VALOR UN	QTDE 12 MESES	VALOR TOTAL
AÇÚCAR BRANCO REFINADO - (Similar ou Superior a Marca ALTO ALEGRE)	5	KG	Alto Alegre	19,90	10	199,00
SAL REFINADO EXTRA IODADO - (Similar ou Superior a Marca SAL MOC)	1	KG	Estrela	2,99	3	8,97
CAFÉ TORRA CLÁSSICA INTENSIDADE 8 TRADICIONAL - (Similar ou Superior a Marca MELITA TRADICIONAL)	500	GR	Melitta	34,90	120	4.188,00
ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD	Cristal	18,90	110	2.079,00
CHÁ MATTE ORIGINAL 40G - (Similar ou Superior a Marca MATE LEÃO)	40	GR	Mate Leão	4,95	10	49,50
MISTURA DE CHIMARRÃO 100G - (Similar ou Superior a Marca INCAS)	80	GR	Incas	9,90	12	118,80
ERVA MATE CHIMARRÃO 1KG - (Similar ou Superior a Marca MANGUERINHA)	1	KG	Mangueirinha	11,80	30	354,00
FILTRO DE PAPEL ORIGINAL 103 COM 30 UN. - (Similar ou Superior a Marca MELITA)	1	CX	Melitta	4,95	15	74,25
LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO - (Similar ou Superior a Marca FRIMESA)	1	CX	Frimesa	71,50	20	1430,00
PÓ PARA BEBIDA (SUÇO) 25g - (Similar ou Superior a Marca TRINK)	25	GR	Trink	0,99	100	99,00
BOTIJÃO DE GÁS 13KG	13	KG	Nacionalgás	110,00	3	330,00
BISCOITO SALGADO sabor original - Similar ou Superior a	360	GR	Salt Plus	8,90	60	534,00

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

marca Salt Plus)						
BISCOITO ROSQUINHAS sabor coco – (Similar ou Superior PARATI)	300	GR	Parati	4,95	30	148,50
PÃO DE MEL C/ COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE – (Similar ou Superior -Beijo Baiano)	250	GR	Beijo Baiano	13,90	60	834,00
BOLACHA SORTIDA 500 gr (similar ou superior a marca NINFA)	500	GR	Ninfa	7,90	48	379,20
BALA SORTIDA MOLE	500	GR	Enlan	12,99	25	324,75
BALA DURA- 2 a 4 gr Sabores Menta/hortelã/canela/coca	500	GR	Enlan	12,99	25	324,75
PALITO ROLIÇO DE MADEIRA – (Similar ou Superior a GINA)	1	UNIDADE	Gina	1,50	3	4,50
COPO DESCARTÁVEL 180ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	FD	Copomais	6,79	30	203,70
ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD	Crstal	18,90	120	2.268,00
GUARDANAPO DUPLO – 50 um. Medidas 30x29(Similar ou Superior a MILI)	1	PCT	Mili	2,30	12	27,60
FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO com duas Un	1	PCT	Chicão	5,00	12	60,00
MARGARINA 500 Gr (similar ou superior a Qualy)	1	UNIDADE	Quoly	7,99	6	47,94
PIPOCA 500 Gr	1	PCT	Prata	4,99	12	59,88
REMOVERDOR DE SUJEIRA PESADA embalagem com 2 ltros	1	UNIDADE	Porfeto	16,90	140	2.366,00
ADOCANTE 100ml	1	UNIDADE	Adocil	5,50	4	22,00
ACHOCOLATADO EM PÓ-500 Gr similar ou (superior a Nescaj)	1	PCT	Nescaj 370g	9,90	5	49,50
LEITE EM PÓ	1	PCT	Ninho	21,90	3	65,70
OLEO DE SOJA	1	LITROS	Coara	6,99	20	139,80
OVOS	1	DUZIAS	Grande Red	10,90	12	130,80
POLVILHO AZEDO 500 Gr	1	PCT	Prata	5,99	06	35,94
PANO DE PRATO ATOALHADO DE ALGODÃO Dimensões do produto 70 x 40.	1	UNIDADE	Panazol	10,90	10	109,00
ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO MULTIPLO USO 2 LITROS	1	LITROS	Q'boa	7,99	50	399,50
ALCOOL 70 LIQUIDO para limpeza de 1 litro	1	LITROS	Super Vale	6,90	20	138,00
ALCOOL GEL antisséptico higienização de mãos 420g	1	LITROS	Super Vale	9,90	06	59,40
COPO DESCARTÁVEL 50ML COM 100UN. (Similar ou	1	PCT	Copomais	3,99	50	199,50

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Superior a Marca COPOMAS)						
DETERGENTE LIQUIDO 500 Mg- (similar ou superior ao YPE)	1	UNIDADE	Ype	2,80	50	140,00
LIMPADOR DE USO GERAL perfumado 1 litro	1	LITROS	Van	9,90	50	495,00
DESINFETANTE PARA BANHEIRO 1litro	1	LITRO	Pinho Bril	9,90	100	990,00
ESPONJA DE AÇO (similar ou superior a marca-Bom Bril)	1	PCT	Bombril	3,90	5	19,50
ESPONJA MULTI USO 4 unidades	1	PCT	Scotch	7,90	30	237,00
LUSTRA MOVEIS 200Mg	1	UNIDADE	Sony	6,60	08	52,00
LUVA LATEX multiuso tamanho -M-G	1	UNIDADE	Samid	5,99	10	59,90
RODO SIMLPES DE ESPUMA tamanho Médio	1	UNIDADE	Locatelli	12,00	12	144,00
LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO PARA BANHEIRO 500ML	1	UNIDADE	Veja	19,90	50	995,00
LIMPADOR DE USO GERAL PARA COZINHA (similar ou superior a marca veja)	1	UNIDADE	Veja social	14,90	50	745,00
COPO TERMICO ISOPOR 180ML COM 400UN. 20 und	1	UNIDADE	Total Plant	6,50	05	32,50
QUEIJO MUSSALERA 500 gramas (similar ou superior a frimesa)	1	UNIDADE	Frimesa	29,90	26	777,40
DETERGENTE LIMPA PISO PARA PORCELANATO 1litro	1	UNIDADE	Civiali	19,90	50	995,00
PAPEL TOALHA DUPLO dois rolos com 55 toalhas 20x22	1	UNIDADE	mili	6,90	50	345,00
SABÃO EM PÓ 1,6kg (similar ou superior ao Tixan YPE)	1	UNIDADE	Ype	18,90	05	94,50
SACO DE LIXO 50 litros com 20 unidades	1	PCT	Embalaxes	11,90	50	595,00
SACO DE LIXO 100 litros com 10 unidades	1	PCT	Embalaxes	11,90	50	595,00
SACO DE LIXO 30 litros com 20 unidades	1	PCT	Embalaxes	11,90	50	595,00
INSETICIDA PARA BARATAS E MOSCAS AEROSOL 380ml (similar ou superior ao SBP)	1	UNIDADE	SBP	17,90	15	268,50
VASSOURA COM CERDAS CRUZAS (similar ou superior a marca Condor)	1	UNIDADE	Condor	16,80	04	67,20
RODO 60CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE	Locatelli	19,90	03	59,70
RODO 80CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE	Locatelli	59,90	03	179,70
INSETICIDA EM GEL mata baratas, com aplicador 10mg	1	UNIDADE	Imi fin	14,90	06	89,40
BISCOITO DOCE CHAMPAGNE 180 gramas (similar ou superior a marca ZEZE)	1	UNIDADE	Zeze	9,99	30	299,70
FARINHA DE TRIGO 5Kg (Similar ou superior a marca anaconda ou koene)	1	UNIDADE	Anaconda	19,90	06	119,40

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº 16

FOLHA Nº 17



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

FERMENTO PARA BOLO 100 mg(similar ou superior ao Royal)	1	UNIDADE	Royal	4,50	08	36,00
MAÇA KG	1	KG	Camu Fuji	12,90	100	1.290,00
BANANA KG	1	KG	Caturra	3,90	100	390,00
LARANJA KG	1	KG	Camu Pera	6,50	100	650,00
MAMÃO KG	1	KG	Camu Formosa	9,00	100	900,00
ABACAXI KG	1	KG	Camu T10	13,00	60	780,00
MELANCIA KG	1	KG	Camu	3,90	100	390,00
MELÃO KG	1	KG	Camu	7,90	80	632,00
BISCOITO SALGADO 500gm TRADICIONAL PARATI 740g	1	PCT	Parati 740g	9,89	30	296,70
PRATO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 10 unidades 150mm	1	PCT	Dudigo	4,59	20	91,80
GARFO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 50 unidades	1	PCT	Incas	7,90	07	55,30
PÁ PARA LIXO COM CABO 26x25 x 8,5 + cabo 90cm	1	UNIDADE	Locatelli	19,90	4	79,60
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 15 litros	1	UNIDADE	Plas new 13,6L	22,90	2	45,80
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 20 litros	1	UNIDADE	Plas new	29,90	2	59,80
ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 MI- lavanda-erva doce- cravo/canela	1	UNIDADE	Ghode	17,90	16	286,40

Foz do Jordão (PR), 12 de Maio de 2025.

32.830,46.

Assinatura do Proponente

05.386.330/0001-80
GISELAINE APARECIDA
FERNANDES SANTOS ZENNI
Rua General Osorio 14, Centro
85745-000 - Foz do Jordão-PR

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopr.gov.br

PAGINA Nº 17
FOLHA Nº 17



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MODELO PROPOSTA

00110441583

Proponente VARGAS SUPERMERCADO

CNPJ _37.000.047/0001-65

Endereço

AV

JOSE

ANTUNES

FABRÍCIO

Proponente

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e higienização para Câmara Municipal de Foz do Jordão- PR.

PRODUTO/SERVICO	MEDIDA	UNIDADE	MARCA	VALOR UN	QTDE 12 MESES	VALOR TOTAL
AÇÚCAR BRANCO REFINADO - (Similar ou Superior a Marca ALTO ALEGRE)	5	KG	Alto alegre	18,99	10	189,90
SAL REFINADO EXTRA IODADO - (Similar ou Superior a Marca SAL MOC)	1	KG	moc	2,99	3	8,97
CAFÉ TORRA CLÁSSICA INTENSIDADE 8 TRADICIONAL - (Similar ou Superior a Marca MELITA TRADICIONAL)	500	GR	melita	34,69	120	4.162,80
ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD	crystal	30,00	110	3300,00
CHÁ MATTE ORIGINAL 40G - (Similar ou Superior a Marca MATE LEÃO)	40	GR	Mate leão	4,99	10	49,90
MISTURA DE CHIMARRÃO 100G - (Similar ou Superior a Marca INCAS)	80	GR	verdelandia	12,90	12	42,00
ERVA MATE CHIMARRÃO 1KG - (Similar ou Superior a Marca MANGUERINHA)	1	KG	Tia joana	16,99	30	509,70
FILTRO DE PAPEL ORIGINAL 103 COM 30 UN. - (Similar ou Superior a Marca MELITA)	1	CX	melita	4,69	15	70,35
LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO - (Similar ou Superior a Marca FRIMESA)	1	CX	frimesa	74,28	20	1484,00
PÓ PARA BEBIDA (SUÇO) 25g - (Similar ou Superior a Marca TRINK)	25	GR	trink	1	100	79,00
BOTIJÃO DE GÁS 13KG	13	KG	***	125,00	3	375,00

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº 18
FOLHA Nº 75



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

BISCOITO SALGADO sabor original – Similar ou Superior a marca Salt Plus)	360	GR	parati	5,79	60	347,40
BISCOITO ROSQUINHAS sabor coco – (Similar ou Superior PARATI)	300	GR	parati	4,99	30	149,70
PÃO DE MEL C/ COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE – (Similar ou Superior -Beijo Baiano)	250	GR	Beijo biano	11,99	60	719,40
BOLACHA SORTIDA 500 gr (similar ou superior a marca NINFA)	250	GR	casaredo	6,99	48	335,52
BALA SORTIDA MOLE	500	GR	Berbau	9,99	25	249,75
BALA DURA- 2 a 4 gr Sabores Menta/hortelã/canela/coca	500	GR	berbau	9,99	25	249,75
PALITO ROLIÇO DE MADEIRA – (Similar ou Superior a GINA)	1	UNIDADE	gina	5,19	3	15,57
COPO DESCARTÁVEL 180ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	FD	copobras	5,99	30	179,70
ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD	cristal	30,00	120	3,600
GUARDANAPO DUPLO – 50 um. Medidas 30x29(Similar ou Superior a MILI)	1	PCT	mili	3,99	12	47,88
FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO com duas Un	1	PCT	verdelandia	2,99	12	35,88
MARGARINA 500 Gr (similar ou superior a Qualy)	1	UNIDADE	qualy	7,49	6	44,94
PIPOCA 500 Gr	1	PCT	geriba	5,99	12	71,88
REMOVERDOR DE SUJEIRA PESADA embalagem com 2 ltros	1	UNIDADE	qboa	14,50	140	2.030,00
ADOCANTE 100ml	1	UNIDADE	adocyl	5,99	4	23,96
ACHOCOLATADO EM PÓ 500 Gr similar ou (superior a Nescal)	1	PCT	nescau	13,89	5	69,45
LEITE EM PÓ	1	PCT	Santa clara	16,98	3	50,94
OLEO DE SOJA	1	LITROS	coamo	7,00	20	140,00
OVOS	1	DUZIAS	Real agro	10,98	12	131,76
POLVILHO AZEDO 500 Gr	1	PCT	zaeli	9,59	06	57,54
PANO DE PRATO ATOALHADO DE ALGODÃO Dimensões do produto 70 x 40.	1	UNIDADE	xadrez	9,99	10	99,90
AGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO MULTIPLO USO 2 LITROS	1	LITROS	alpes	13,98	50	699,00
ALCOOL 70 LIQUIDO para limpeza de 1 litro	1	LITROS	supervale	7,99	20	159,80
ALCOOL GEL anticéptico higienização de mãos 420g	1	LITROS	supervale	8,99	06	53,94

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopr.gov.br

PÁGINA Nº 19
FOLHA Nº 19



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

COPO DESCARTÁVEL 50ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAIS)	1	PCT	cristalcopo	3,99	50	199,50
DETERGENTE LIQUIDO 500 Mg- (similar ou superior ao YPE)	1	UNIDADE	ype	2,69	50	134,50
LIMPADOR DE USO GERAL perfumado 1 litro	1	LITROS	alpes	7,99	50	399,50
DESINFETANTE PARA BANHEIRO 1litro	1	LITRO	pinho	9,99	100	999,00
ESPONJA DE AÇO (similar ou superior a marca-Bom Bril)	1	PCT	Bom bril	2,99	5	14,95
ESPONJA MULTI USO 4 unidades	1	PCT	Bom bril	5,99	30	179,70
LUSTRA MOVEIS 200Mg	1	UNIDADE	ype	9,89	08	79,12
LUVA LATEX multiuso tamanho -M-G	1	UNIDADE	bompack	5,99	10	59,90
RODO SIMLPES DE ESPUMA tamanho Médio	1	UNIDADE	condor	13,99	12	167,88
LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO PARA BANHEIRO 500ML	1	UNIDADE	zavaski	13,99	50	699,50
LIMPADOR DE USO GERAL PARA COZINHA (similar ou superior a marca veja)	1	UNIDADE	veja	7,99	50	399,50
COPO TERMICO ISOPOR 180ML COM 100UN.	1	UNIDADE	bompack	89,60	05	448,00
QUEIJO MUSSALERA 500 gramas (similar ou superior a frimesa)	1	UNIDADE	frimesa	34,00	26	884,00
DETERGENTE LIMPA PISO PARA PORCELANATO 1litro	1	UNIDADE	zavaski	16,65	50	837,50
PAPEL TOALHA DUPLO dois rolos com 55 toalhas 20x22	1	UNIDADE	topicos	4,59	50	229,50
SABÃO EM PÓ 1,6kg (similar ou superior ao Tixan YPE)	1	UNIDADE	tyxan	19,99	05	99,95
SACO DE LIXO 50 litros com 20 unidades	1	PCT	alpes	13,99	50	699,50
SACO DE LIXO 100 litros com 10 unidades	1	PCT	alpes	13,99	50	699,50
SACO DE LIXO 30 litros com 20 unidades	1	PCT	alpes	13,99	50	699,50
INSETICIDA PARA BARATAS E MOSCAS AEROSOL 380ml (similar ou superior ao SBP)	1	UNIDADE	sbp	17,99	15	269,85
VASSOURA COM CERDAS CRUZAS (similar ou superior a marca Condor)	1	UNIDADE	noviça	16,99	04	67,96
RODO 60CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE	brillus	21,90	03	65,79
RODO 80CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE	brillus	21,90	03	65,79
INSETICIDA EM GEL mata baratas, com aplicador 10mg	1	UNIDADE	keldrim	10,99	06	65,94
BISCOITO DOCE CHAMPAGNE 180 gramas (similar ou superior a marca ZEZE)	1	UNIDADE	ninfa	4,99	30	149,70
FARINHA DE TRIGO 5Kg	1	UNIDADE	koene	14,99	06	89,94

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº 20
FOLHA Nº 171



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

(Similar ou superior a marca anaconda ou koene)						
FERMENTO PARA BOLO 100 mg(similar ou superior ao Royal)	1	UNIDADE	royal	3,99	08	31,92
MAÇA KG	1	KG		13,99	100	1399,00
BANANA KG	1	KG		3,89	100	389,00
LARANJA KG	1	KG		3,99	100	399,00
MAMÃO KG	1	un		4,99	100	499,90
ABACAXI KG	1	un		6,99	60	419,40
MELANCIA KG	1	KG		2,99	100	299,00
MELÃO KG	1	un		5,99	80	479,20
BISCOITO SALGADO 500 gm TRADICIONAL PARATI	1	PCT	parati	11,50	30	345,00
PRATO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 10 unidades 150mm	1	PCT		2,99	20	59,80
GARFO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 50 unidades	1	PCT		5,99	07	41,93
PÁ PARA LIXO COM CABO 26x25 x 8,5 + cabo 90cm	1	UNIDADE		11,99	4	47,96
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 15 litros	1	UNIDADE		9,99	2	19,98
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 20 litros	1	UNIDADE		16,99	2	33,98
ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 MI- lavanda-erva doce- cravo/canela	1	UNIDADE	Bom ar	15,99	16	255,84

Foz do Jordão (PR), 13 de Maio de 2025.

33.401.24

Vargas
Supermercado
CNPJ 37.000.047/0001-65

DANIELI PADILHA
Assinatura do Proponente

VALIDO POR 15 DIAS

PÁGINA Nº 21
FOLHA Nº 12



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MODELO PROPOSTA

Proponente TC Gêneros Alimentícios Ltda
CNPJ 04088382/0004-08
Endereço Rua Cariquei Oculosi
Proponente _____

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e higienização para Câmara Municipal de Foz do Jordão- PR.

PRODUTO/SERVICO	MEDIDA	UNIDADE	MARCA	VALOR UN	QTDE 12 MESES	VALOR TOTAL
AÇÚCAR BRANCO REFINADO - (Similar ou Superior a Marca ALTO ALEGRE)	5	KG		19,98	10	
SAL REFINADO EXTRA IODADO - (Similar ou Superior a Marca SAL MOC)	1	KG		3,99	3	
CAFÉ TORRA CLÁSSICA INTENSIDADE 8 TRADICIONAL - (Similar ou Superior a Marca MELITA TRADICIONAL)	500	GR		34,98	120	
ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD		26,28	110	
CHÁ MATTE ORIGINAL 40G - (Similar ou Superior a Marca MATE LEÃO)	40	GR		4,99	10	
MISTURA DE CHIMARRÃO 100G - (Similar ou Superior a Marca INCAS)	80	GR	NEW LIFE	3,48	12	
ERVA MATE CHIMARRÃO 1KG - (Similar ou Superior a Marca MANGUERINHA)	1	KG		11,98	30	
FILTRO DE PAPEL ORIGINAL 103 COM 30 UN. - (Similar ou Superior a Marca MELITA)	1	CX		4,99	15	
LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO - (Similar ou Superior a Marca FRIMESA)	1	CX	LIDER	71,88	20	
PÓ PARA BEBIDA (SUÇO) 25g - (Similar ou Superior a Marca TRINK)	25	GR		0,99	100	
BOTIJÃO DE GÁS 13KG	13	KG	***	25,90	3	
BISCOITO SALGADO sabor original - Similar ou Superior a	360	GR		5,99	60	

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

marca Salt Plus)						
BISCOITO ROSQUINHAS sabor coco – (Similar ou Superior PARATI)	300	GR		4,99	30	
PÃO DE MEL C/ COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE – (Similar ou Superior -Beijo Baiano)	250	GR		13,98	60	
BOLACHA SORTIDA 500 gr (similar ou superior a marca NINFA)	500	GR	ISABELA	7,99	48	
BALA SORTIDA MOLE	500	GR		13,98	25	
BALA DURA- 2 a 4 gr Sabores Menta/hortelã/canela/coca	500	GR		13,98	25	
PALITO ROLIÇO DE MADEIRA – (Similar ou Superior a GINA)	1	UNIDADE		1,53	3	
COPO DESCARTÁVEL 180ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	FD	HAPPY	6,99	30	
ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD		29,88	120	
GUARDANAPO DUPLO – 50 um. Medidas 30x29(Similar ou Superior a MILI)	1	PCT	TRÓPICOS 29,5cmx29,5	2,39	12	
FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO com duas Un	1	PCT	SEDE FORTÉ	2,00	12	
MARGARINA 500 Gr (similar ou superior a Qualy)	1	UNIDADE	DORIANO	7,99	6	
PIPOCA 500 Gr	1	PCT		4,99	12	
REMOVERDOR DE SUJEIRA PESADA embalagem com 2 litros	1	UNIDADE	PERFECTO TL	8,99	140	
ADOCANTE 100ml	1	UNIDADE		4,99	4	
ACHOCOLATADO EM PÓ 500 Gr similar ou (superior a Nescal)	1	PCT		17,98	5	
LEITE EM PÓ	1	PCT	Composto Lactea de casa	12,98	3	
OLEO DE SOJA	1	LITROS	COCAMAL	6,99	20	
OVOS	1	DUZIAS	GEMAS ASSADO	10,98	12	
POLVILHO AZEDO 500 Gr	1	PCT	Prata	5,99	06	
PANO DE PRATO ATOALHADO DE ALGODÃO Dimensões do produto 70 x 40.	1	UNIDADE		3,99	10	
AGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO MULTIPLO USO 2 LITROS	1	LITROS	ZAVASKI	5,99	50	
ALCOOL 70 LIQUIDO para limpeza de 1 litro	1	LITROS	SUPERVALE	6,99	20	
ALCOOL GEL antisséptico higienização de mãos 420g	1	LITROS	SUPERVALE	9,98	06	
COPO DESCARTÁVEL 50ML COM 100UN. (Similar ou	1	PCT	FOR PLAST	3,99	50	

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Superior a Marca COPOMAS)						
DETERGENTE LIQUIDO 500 Mg- (similar ou superior ao YPE)	1	UNIDADE		2,85	50	
LIMPADOR DE USO GERAL perfumado 1 litro	1	LITROS	facille	9,98	50	
DESINFETANTE PARA BANHEIRO 1litro	1	LITRO	Pinho Bril	8,99	100	
ESPONJA DE AÇO (similar ou superior a marca-Bom Bril)	1	PCT	millenium	3,99	5	
ESPONJA MULTI USO 4 unidades	1	PCT	Scotch-Bril	7,99	30	
LUSTRA MOVEIS 200Mg	1	UNIDADE	RPE	6,99	08	
LUVA LATEX multiuso tamanho -M-G	1	UNIDADE	MIB LIFE	5,99	10	
RODO SIMLPES DE ESPUMA tamanho Médio	1	UNIDADE	LOCATELLI	11,98	12	
LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO PARA BANHEIRO 500ML	1	UNIDADE	Pinho Bril	4,99	50	
LIMPADOR DE USO GERAL PARA COZINHA (similar ou superior a marca veja)	1	UNIDADE		16,98	50	
COPO TERMICO ISOPOR 180ML COM 100UN.	1	UNIDADE			05	
QUEIJO MUSSALERA 500 gramas (similar ou superior a frimesa)	1	UNIDADE	LACTOBOM 400G	21,98	26	
DETERGENTE LIMPA PISO PARA PORCELANATO 1litro	1	UNIDADE		9,98	50	
PAPEL TOALHA DUPLO dois rolos com 55 toalhas 20x22	1	UNIDADE	milli	6,99	50	
SABÃO EM PÓ 1,6kg (similar ou superior ao Tixan YPE)	1	UNIDADE		16,98	05	
SACO DE LIXO 50 litros com 20 unidades	1	PCT	rede forte 50 uni - 50 litros	16,98	50	
SACO DE LIXO 100 litros com 10 unidades	1	PCT	rede forte 100 litros - 25	16,98	50	
SACO DE LIXO 30 litros com 20 unidades	1	PCT	POWER	9,98	50	
INSETICIDA PARA BARATAS E MOSCAS AEROSOL 380ml (similar ou superior ao SBP)	1	UNIDADE		16,98	15	
VASSOURA COM CERDAS CRUZAS (similar ou superior a marca Condor	1	UNIDADE		16,89	04	
RODO 60CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE		16,98	03	
RODO 80CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE		39,98	03	
INSETICIDA EM GEL mata baratas, com aplicador 10mg	1	UNIDADE		13,98	06	
BISCOITO DOCE CHAMPAGNE 180 gramas (similar ou superior a marca ZEZE)	1	UNIDADE		9,98	30	
FARINHA DE TRIGO 5Kg (Similar ou superior a marca anaconda ou koene)	1	UNIDADE	ANACONDA	19,98	06	

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopar.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

FERMENTO PARA BOLO 100 mg(similar ou superior ao Royal)	1	UNIDADE		4,49	08	
MAÇA KG	1	KG	FU31	12,98	100	
BANANA KG	1	KG		2,99	100	
LARANJA KG	1	KG		5,99	100	
MAMÃO KG	1	KG		6,99	100	
ABACAXI KG	1	KG		13,98	60	
MELANCIA KG	1	KG		2,99	100	
MELÃO KG	1	KG		7,99	80	
BISCOITO SALGADO 500 gm TRADICIONAL PARATI	1	PCT	600g PSC 740G	9,98	30	
PRATO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 10 unidades 150mm	1	PCT		4,99	20	
GARFO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 50 unidades	1	PCT		7,99	07	
PÁ PARA LIXO COM CABO 26x25 x 8,5 + cabo 90cm	1	UNIDADE		19,90	4	
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 15 litros	1	UNIDADE		13,98	2	
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 20 litros	1	UNIDADE		19,90	2	
ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 MI- lavanda-erva doce- cravo/canela	1	UNIDADE	LEV 807E	9,98	16	

Foz do Jordão (PR), 13 de Maio de 2025.

33.596,55

Assinatura do Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Memo.2025 GP

Foz do Jordão, 13 de Maio de 2025.

Ao Degelso Strapazzon
 Contador

Dr. Sergio Brasil
Assessor Jurídico

Edimar Junior de Paula Spagnoli
Presidente da CPL

Contratação empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e higienização para Câmara Municipal de Foz do Jordão- PR.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;

1. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
2. À elaboração do processo de licitação;
3. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item acima.

Cordialmente,


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

MEMO. Nº. -2025

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao Memorando 2025-GP, expedido em 13/05/2024, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza que será solicitado conforme necessidade para a Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. Durante 12 (doze) meses. CNAE 47.11-3-02 E 4649-4/08. CNAE 47.11-3-02 E 4649-4/08, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 33903000000 – Material de Consumo.

Cordialmente,

Foz do Jordão, 14 de Maio de 2025.


DEGELSO STRAPAZZON
Contador CRCPR038.597/O-9

Exmo. Senhor,
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal
de Foz do Jordão-PR
Foz do Jordão-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO 15- 2025.

Foz do Jordão, 14 de Maio de 2025.

Exma. Senhora,
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão.
Foz do Jordão-PR

ASSUNTO: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza que será solicitado conforme necessidade para a Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. Durante 12 (doze) meses. CNAE 47.11-3-02 E 4649-4/08.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº. 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata-se de solicitação exarada do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, acerca de contratação de Empresa especializada conforme mencionado no objeto acima.

Passo a exarar o opinativo e análise jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

2. MÉRITO DA CONSULTA

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei nº. 14.133/2021 possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, § 1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Primeiramente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação, conforme apresenta o **Acórdão nº. 1492/2021 – TCU PLENÁRIO**.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº. 07, qual seja:



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O ÓRGÃO CONSULTIVO NÃO DEVE EMITIR MANIFESTAÇÕES CONCLUSIVAS SOBRE TEMAS NÃO JURÍDICOS, TAIS COMO OS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS OU DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE EMITIR OPINIÃO OU FAZER RECOMENDAÇÕES SOBRE TAIS QUESTÕES, APONTANDO TRATAR-SE DE JUÍZO DISCRICIONÁRIO, SE APLICÁVEL. ADEMAIS, CASO ADENTRE EM QUESTÃO JURÍDICA QUE POSSA TER REFLEXO SIGNIFICATIVO EM ASPECTO TÉCNICO DEVE APONTAR E ESCLARECER QUAL A SITUAÇÃO JURÍDICA EXISTENTE QUE AUTORIZA SUA MANIFESTAÇÃO NAQUELE PONTO.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as **exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Como previsto na norma superior, a realização do certame é regra, contudo a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Assim, conforme previsão do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma mencionada os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante dispõe no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (grifei).

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais. Com efeito, conforme previsto na norma mencionada os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante dispõe no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ **59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP. (grifei)

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais, corrigidos em consonância com os índices do artigo 182, já citado acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Nessa linha, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no art. 72, da Lei nº. 14.133/21, a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no art. 176, inciso I, da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, pesquisa de preços realizada em observância às orientações contidas na **Resolução nº. 18/2022, de 10 de junho de 2022.**

Súmula: Regulamenta os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021.

O intuito é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento de despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

3. CONCLUSÃO;

Segundo o artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificada no processo a escolha do contratado.

Por fim recomendo ao requisitante que sempre analise toda a documentação necessária a empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para a contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível à contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, os quais submetem à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.



SÉRGIO BRASIL

ADVOGADO

OAB Nº. 57369 - PR

Exma. Senhora,
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão.
Foz do Jordão-PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
PORTARIA Nº. 009/2025

PORTARIA Nº. 009/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 que dispõe licitações e contratos.

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº. 20/2022, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão, conforme indicado na presente Portaria:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Edimar Júnior de Paula Spagnoli.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Degelso Strapazon – Suplente.

EQUIPE DE APOIO:

Erica Ribeiro Kraus de Oliveira - membro titular.

Ana Cláudia Baldi - membro titular.

FISCAL DE CONTRATO:

Ana Cláudia Baldi.

GESTOR DE CONTRATO:

Degelso Strapazon.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta, amparados pela Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, observado a Resolução nº. 19/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 20 de Janeiro de 2025.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilvan Pinheiro da Silva
Código Identificador:2FF6735C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2025. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Memo.2025-CPL

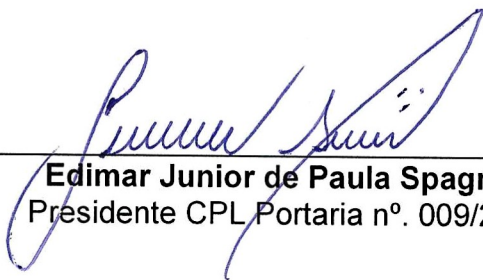
Foz do Jordão-PR, 14 de Maio de 2025.

Senhor Presidente,

Acolhendo o solicitado no Memo.2025-GP, que demandada a necessidade contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para a Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. Durante 12 (doze) meses. CNAE 47.11-3-02 E 4649-4/08

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2025, nos termos da legislação vigente, apto a ser sancionado.

Cordialmente,



Edimar Junior de Paula Spagnoli
Presidente CPL Portaria nº. 009/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Jordão – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Foz do Jordão, 14 de Maio de 2025.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a Comissão de Licitação a realizar o procedimento de Dispensa de Licitação para “**contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para a Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. Durante 12 (doze) meses. CNAE 47.11-3-02 E 4649-4/08.**”

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara



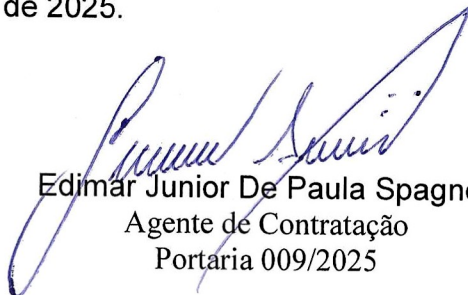
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Foz Do Jordao –, através da comissão de contratação no uso de suas atribuições legais, justifica a realização da Dispensa Presencial no permissivo do art. 176, II, da lei 14.133/2021, que concede aos municípios de ate 20.000 habitantes prazo de 06 (seis) anos para realização da licitação, obrigatoriamente, sob a forma eletrônica.

Foz do Jordão, 14 de Maio de 2025.


Edimar Junior De Paula Spagnoli
Agente de Contratação
Portaria 009/2025


Erica Ribeiro Kraus de Oliveira
Membro da comissão de licitação
Decreto 009/2025


Ana Claudia Baldi
Membro da comissão de licitação
Decreto 009/2025

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➡ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Câmara Municipal de Foz do Jordão

Processo dispensa 9 / 2025

Objeto

Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, para a Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr

Justificativa

A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REFERIDA CASA DE LEIS QUANTO A MANUTENÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO E CONSUMO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MATER UMA BOA RECEPÇÃO E ATENDEIMENTO AO PUBLICO E AOS SERVIDORES.

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 15/05/2025 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 14/05/2025 - a partir das 16h30min

Início da disputa

Dia 15/05/2025 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

32.836,28 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

Voltar

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens	Vencedores	Propostas
-------------	------------	-----------

PÁGINA Nº (39)

FOLHA Nº (12)

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	7439	AÇUCAR CRISTAL 5 KG		10,00	19,90	0,00	Frustrado
1	2	14117	BISCOITO SALGADO	Biscoito salgado tipo Cream Cracker. 0% gordura tr...	60,00	8,90	0,00	Frustrado
1	3	14590	ALCOOL 70%		6,00	9,90	0,00	Frustrado
1	4	17203	RODO DE ESPUMA	Rodo de espuma de 28cm com cabo de madeira 120cm	12,00	12,00	0,00	Frustrado
1	5	17955	BALAS DIVERSOS SABORES EMBALAGEM 500GR		25,00	12,99	0,00	Frustrado

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

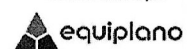
Município de Foz do Jordão

R Padre Emilio Barbieri,
339
Centro - Foz do Jordão - PR
contato@fozdojordao.pr.gov.br
(42) 3639-8100

Informações atualizadas em tempo real

Versão do Sistema: **500.2077y**
Data de atualização: **10/05/2025**
04:49
Número de Acessos: **2556738**

Desenvolvido por





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

DISPENSA DE VALOR Nº. 009/2025

COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DE 15/05/2025 08:00 HORAS A 20/05/2025 ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br
LINK DO EDITAL – AVISO:	https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza que será solicitado conforme necessidade para a Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. Durante 12 (doze) meses. CNAE 47.11-3-02 E 4649-4/08

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. – ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3. – ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: 33903000000 – Material de Consumo.

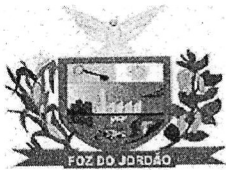
3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

PÁGINA Nº 41

FOLHA Nº 41



3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza será de R\$ 32.836,28 (trinta e dois mil oitocentos e trinta seis reais e vinte oito centavos) pelo prazo de 12 meses.

5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Sítio oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, 186, centro, município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 20/05/2025 às 16:30 horas.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências



deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

- 7.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 7.2.** Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 7.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.4.** Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 7.5.** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7.6.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1.** Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
- 8.2.** Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- 8.3.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 8.4.** Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.



8.5. Não havendo oferecimento de propostas nos três dias adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente do fornecimento de gêneros alimentícios e limpeza objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 14 de Maio de 2025.


JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza que será solicitado conforme necessidade para a Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. Durante 12 (doze) meses. CNAE 47.11-3-02 E 4649-4/08

1.1 Os produtos abaixo poderão ser pedidos parceladamente ou na sua totalidade, de acordo com a necessidade da administração e do interesse público.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

PRODUTO/SERVICO	MEDIDA	UNIDADE	MARCA	VALOR UN	QTDE 12 MESES	VALOR TOTAL
AÇÚCAR BRANCO REFINADO - (Similar ou Superior a Marca ALTO ALEGRE)	5	KG	ALTO ALEGRE	19,90	10	R\$ 199,00
SAL REFINADO EXTRA IODADO - (Similar ou Superior a Marca SAL MOC)	1	KG	ESTRELA	2,99	3	R\$ 8,97
CAFÉ TORRA CLÁSSICA INTENSIDADE 8 TRADICIONAL - (Similar ou Superior a Marca MELITA TRADICIONAL)	500	GR	MELITTA	34,90	120	R\$ 4.188,00
ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD	CRISTAL	18,90	110	R\$ 2.079,00
CHÁ MATTE ORIGINAL 40G - (Similar ou Superior a Marca MATE LEÃO)	40	GR	MATE LEÃO	4,95	10	R\$ 49,50
MISTURA DE CHIMARRÃO 100G - (Similar ou Superior a Marca INCAS)	80	GR	INCAS	9,90	12	R\$ 118,80
ERVA MATE CHIMARRÃO 1KG - (Similar ou Superior a Marca MANGUERINHA)	1	KG	MANGUERINHA	11,80	30	R\$ 354,00
FILTRO DE PAPEL ORIGINAL 103 COM 30 UN. - (Similar ou Superior a Marca MELITA)	1	CX	MELITTA	4,95	15	R\$ 74,25
LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO - (Similar ou Superior a Marca FRIMESA)	1	CX	FRIMESA	71,50	20	R\$ 1.430,00
PÓ PARA BEBIDA (SUÇO) 25g - (Similar ou Superior a Marca TRINK)	25	GR	TRINK	0,99	100	R\$ 99,00
BOTIJÃO DE GÁS 13KG	13	KG	NACIONAL GAS	110,00	3	R\$ 330,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

BISCOITO SALGADO sabor original – Similar ou Superior a marca Salt Plus)	360	GR	SOLT PLUS	8,90	60	R\$ 534,00
BISCOITO ROSQUINHAS sabor coco – (Similar ou Superior PARATI)	300	GR	PARATI	4,95	30	R\$ 148,50
PÃO DE MEL C/ COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE – (Similar ou Superior -Beijo Baiano)	250	GR	BEIJO BAIANO	13,90	60	R\$ 834,00
BOLACHA SORTIDA 500 gr (similar ou superior a marca NINFA)	500	GR	NINJA	7,90	48	R\$ 379,20
BALA SORTIDA MOLE	500	GR	ERLAN	12,99	25	R\$ 324,75
BALA DURA- 2 a 4 gr Sabores Menta/hortelã/canela/coca	500	GR	ERLAN	12,99	25	R\$ 324,75
PALITO ROLIÇO DE MADEIRA – (Similar ou Superior a GINA)	1	UNIDADE	GINA	1,50	3	R\$ 4,50
COPO DESCARTÁVEL 180ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	FD	GPO MAIS	6,79	30	R\$ 203,70
ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD	CRISTAL	18,90	120	R\$ 2.268,00
GUARDANAPO DUPLO – 50 um. Medidas 30x29(Similar ou Superior a MILI)	1	PCT	MILI	2,30	12	R\$ 27,60
FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO com duas Un	1	PCT	CHICÃO	5,00	12	R\$ 60,00
MARGARINA 500 Gr (similar ou superior a Qualy)	1	UNIDADE	QUALY	7,99	6	R\$ 47,94
PIPOCA 500 Gr	1	PCT	PRATA	4,99	12	R\$ 59,83
REMOVERDOR DE SUJEIRA PESADA embalagem com 2 ltros	1	UNIDADE	PERFECTO	16,90	140	R\$ 2.366,00
ADOCANTE 100ml	1	UNIDADE	ADOCIL	5,50	4	R\$ 22,00
ACHOCOLATADO EM PÓ 500 Gr similar ou (superior a Nescal)	1	PCT	NESCAU	9,90	5	R\$ 49,50
LEITE EM PÓ	1	PCT	NINHO	21,90	3	R\$ 65,70
OLEO DE SOJA	1	LITROS	COAMO	6,99	20	R\$ 139,80
OVOS	1	DUZIAS	GRANJA REAL	10,90	12	R\$ 130,80
POLVILHO AZEDO 500 Gr	1	PCT	PRATA	5,99	06	R\$ 35,94
PANO DE PRATO ATOALHADO DE ALGODÃO Dimensões do produto 70 x 40.	1	UNIDADE	PANOSUL	10,90	10	R\$ 109,00
AGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO MULTIPLO USO 2 LITROS	1	LITROS	Q'BOA	7,99	50	R\$ 399,50
ALCOOL 70 LIQUIDO para limpeza de 1 litro	1	LITROS	SUPER VALE	6,90	20	R\$ 138,00
ALCOOL GEL anticéptico higienização de mãos 420g	1	LITROS	SUPER VALE	9,90	06	R\$ 59,40
COPO DESCARTÁVEL 50ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	PCT	COPOMAS	3,99	50	R\$ 199,50
DETERGENTE LIQUIDO 500 Mg- (similar ou superior ao YPE)	1	UNIDADE	YPÊ	2,80	50	R\$ 140,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

LIMPADOR DE USO GERAL perfumado 1 litro	1	LITROS	UAU	9,90	50	R\$ 495,00
DESINFETANTE PARA BANHEIRO 1litro	1	LITRO	PINHO BRIL	9,90	100	R\$ 990,00
ESPONJA DE AÇO (similar ou superior a marca-Bom Bril)	1	PCT	BOMBRIL	3,90	5	R\$ 19,50
ESPONJA MULTI USO 4 unidades	1	PCT	SCOTCH	7,90	30	R\$ 237,00
LUSTRA MOVEIS 200Mg	1	UNIDADE	SONY	6,50	08	R\$ 52,00
LUVA LATEX multiuso tamanho -M-G	1	UNIDADE	SANRB	5,900	10	R\$ 59,90
RODO SIMLPES DE ESPUMA tamanho Médio	1	UNIDADE	LOCATELLI	12,00	12	R\$ 144,00
LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO PARA BANHEIRO 500ML	1	UNIDADE	VEJA	19,90	50	R\$ 995,00
LIMPADOR DE USO GERAL PARA COZINHA (similar ou superior a marca veja)	1	UNIDADE	VEJA	14,90	50	R\$ 745,00
COPO TERMICO ISOPOR 180ML COM 100UN.	1	UNIDADE	TOTAL PLAST	6,50	05	R\$ 32,50
QUEIJO MUSSALERA 500 gramas (similar ou superior a frimesa)	1	UNIDADE	FRIMESA	29,90	26	R\$ 777,40
DETERGENTE LIMPA PISO PARA PORCELANATO 1litro	1	UNIDADE	CRIVIALI	19,90	50	R\$ 995,00
PAPEL TOALHA DUPLO dois rolos com 55 toalhas 20x22	1	UNIDADE	MILI	6,90	50	R\$ 345,00
SABÃO EM PÓ 1,6kg (similar ou superior ao Tixan YPE)	1	UNIDADE	YPÊ	18,90	05	R\$ 94,50
SACO DE LIXO 50 litros com 20 unidades	1	PCT	AMBALIXO	11,90	50	R\$ 595,00
SACO DE LIXO 100 litros com 10 unidades	1	PCT	AMBALIXO	11,90	50	R\$ 595,00
SACO DE LIXO 30 litros com 20 unidades	1	PCT	AMBALIXO	11,90	50	R\$ 595,00
INSETICIDA PARA BARATAS E MOSCAS AEROSOL 380ml (similar ou superior ao SBP)	1	UNIDADE	SBP	17,90	15	R\$ 265,50
VASSOURA COM CERDAS CRUZAS (similar ou superior a marca Condor)	1	UNIDADE	CONDOR	16,80	04	R\$ 64,20
RODO 60CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO .	1	UNIDADE	LOCATELLI	19,90	03	R\$ 59,70
RODO 80CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE	LOCATELLI	59,90	03	R\$ 179,70
INSETICIDA EM GEL mata baratas, com aplicador 10mg	1	UNIDADE	TERMIFIN	14,90	06	R\$ 89,40
BISCOITO DOCE CHAMPAGNE 180 gramas (similar ou superior a marca ZEZE)	1	UNIDADE	ZEZÉ	9,90	30	R\$ 299,70
FARINHA DE TRIGO 5Kg (Similar ou superior a marca anaconda ou koene)	1	UNIDADE	ANACONDA	19,90	06	R\$ 119,40
FERMENTO PARA BOLO 100 mg(similar ou superior ao Royal)	1	UNIDADE	ROYAL	4,50	08	R\$ 36,00
MAÇA KG	1	KG	CANTU FEIJI	12,90	100	R\$ 1.290,00
BANANA KG	1	KG	CATURRA	3,90	100	R\$ 390,00
LARANJA KG	1	KG	CANTU PERA	6,50	100	R\$ 650,00
MAMÃO KG	1	KG	CANTU	9,00	100	R\$ 900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

			FORMOSA			
ABACAXI KG	1	KG	CANTU T10	13,00	60	R\$ 78,00
MELANCIA KG	1	KG	CANTU	3,90	100	R\$ 390,00
MELÃO KG	1	KG	CANTU	7,90	80	R\$ 632,00
BISCOITO SALGADO 500 gm TRADICIONAL PARATI	1	PCT	PARATI	9,89	30	R\$ 296,70
PRATO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 10 unidades 150mm	1	PCT	DUDIGO	4,59	20	R\$ 91,80
GARFO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 50 unidades	1	PCT	INCAS	7,90	07	R\$ 55,30
PÁ PARA LIXO COM CABO 26x25 x 8,5 + cabo 90cm	1	UNIDADE	LOCATELLI	19,90	4	R\$ 79,60
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 15 litros	1	UNIDADE	PLASNEW	22,90	2	R\$ 45,80
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 20 litros	1	UNIDADE	PLASNEW	29,90	2	R\$ 59,80
ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 ML- lavanda- erva doce- cravo/canela	1	UNIDADE	GLADE	17,90	16	R\$ 286,40

1.1. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ()

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1. A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, disponibilizando uma boa recepção e atendimento ao público, como também os gabinetes dos vereadores e o plenário nos horários de trabalho além de suprir possíveis imprevistos na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

2.2. A contratação visa à manutenção desta Casa, tendo em vista que os produtos fazem parte da rotina da Câmara Municipal, tem em sua finalidade manter o pleno funcionamento dos serviços e propiciar a manutenção dos ambientes. critério de julgamento será menor preço global para compra dos gêneros alimentícios, material de limpeza tendo em vista que por se tratar de pequenas quantidades tornasse inviável e pouco atraente a entrega de poucos itens, pelas possíveis empresas interessadas.

3. DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente



registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5. Condições Especiais De Contratação

5.1. Condições Especiais De Habilitação

5.2. Não se aplica em razão do objeto.

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

6.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

6.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

6.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

6.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta,



não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

7. Obrigações Da Contratante

- 7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.6 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. Obrigações Da Contratada

- 8.1A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.3responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.4Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.5Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



9. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os materiais solicitados deverão ser entregues na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na Rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.

9.2 A **entrega dos produtos** deverá ocorrer no prazo de até (24) horas após recebimento da requisição de compras ou Empenho/ordem, tempo estimado para separação da mercadoria e entrega no local.

9.3 Os produtos serão recebidos no prazo de até (24) horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2 A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

10.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7 Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do



objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

10.8 Fica designada, como fiscal substituto a servidora Erica Ribeiro Kraus de Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrito no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

10.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1 O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

12.1 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o (a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr: Edimar Junior de Paula Spagnoli.

12.2 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato por meio de visita aos estabelecimentos sendo que os seguintes esboçaram interesse em participar:

12.3 Gislaíne Aparecida Santos Zenni –CNPJ: 05.386.330/0001-80 Supermercado Zenni– com o valor de R\$ 32.836,28.

12.4 VARGAS - Supermercado CNPJ: 37.000.047/0001-65 – com o valor de R\$ 33.401,24

12.5 TC Gêneros alimentícios Ltda-CNPJ:040.088.382/0001-08 Supermercado Amigão- com o valor de R\$ 33.596,55

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento, decorrente da entrega dos gêneros alimentícios e produtos de limpeza objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos itens, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.



14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

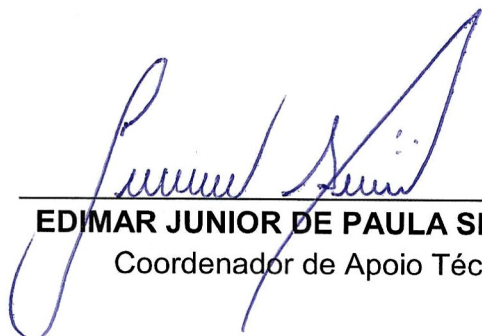
14.1 Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 33903000000 – Material de Consumo.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 13/05/ 2025

Aprovado em: 13/05/2025



EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Coordenador de Apoio Técnico

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;****CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO****MODELO PROPOSTA**

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitatória, para Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.

PRODUTO/SERVICO	MEDIDA	UNIDADE	MARCA	VALOR UN	QTDE 12 MESES	VALOR TOTAL
AÇÚCAR BRANCO REFINADO - (Similar ou Superior a Marca ALTO ALEGRE)	5	KG			10	
SAL REFINADO EXTRA IODADO - (Similar ou Superior a Marca SAL MOC)	1	KG			3	
CAFÉ TORRA CLÁSSICA INTENSIDADE 8 TRADICIONAL - (Similar ou Superior a Marca MELITA TRADICIONAL)	500	GR			120	
ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD			110	
CHÁ MATTE ORIGINAL 40G - (Similar ou Superior a Marca MATE LEÃO)	40	GR			10	
MISTURA DE CHIMARRÃO 100G - (Similar ou Superior a Marca INCAS)	80	GR			12	
ERVA MATE CHIMARRÃO 1KG - (Similar ou Superior a Marca MANGUERINHA)	1	KG			30	
FILTRO DE PAPEL ORIGINAL 103 COM 30 UN. - (Similar ou Superior a Marca MELITA)	1	CX			15	
LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO - (Similar ou Superior a Marca FRIMESA)	1	CX			20	
PÓ PARA BEBIDA (SUÇO) 25g - (Similar ou Superior a Marca TRINK)	25	GR			100	
BOTIJÃO DE GÁS 13KG	13	KG	***		3	
BISCOITO SALGADO sabor original – Similar ou Superior a marca Salt Plus)	360	GR			60	
BISCOITO ROSQUINHAS sabor coco – (Similar ou Superior PARATI)	300	GR			30	
PÃO DE MEL C/ COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE – (Similar ou Superior -Beijo Baiano)	250	GR			60	

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

BOLACHA SORTIDA 500 gr (similar ou superior a marca NINFA)	500	GR			48	
BALA SORTIDA MOLE	500	GR			25	
BALA DURA- 2 a 4 gr Sabores Menta/hortelã/canela/coca	500	GR			25	
PALITO ROLIÇO DE MADEIRA – (Similar ou Superior a GINA)	1	UNIDADE			3	
COPO DESCARTÁVEL 180ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	FD			30	
ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD			120	
GUARDANAPO DUPLO – 50 um. Medidas 30x29(Similar ou Superior a MILI)	1	PCT			12	
FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO com duas Un	1	PCT			12	
MARGARINA 500 Gr (similar ou superior a Qualy)	1	UNIDADE			6	
PIPOCA 500 Gr	1	PCT			12	
REMOVERDOR DE SUJEIRA PESADA embalagem com 2 ltros	1	UNIDADE			140	
ADOCANTE 100ml	1	UNIDADE			4	
ACHOCOLATADO EM PÓ 500 Gr similar ou (superior a Nescal)	1	PCT			5	
LEITE EM PÓ	1	PCT			3	
OLEO DE SOJA	1	LITROS			20	
OVOS	1	DUZIAS			12	
POLVILHO AZEDO 500 Gr	1	PCT			06	
PANO DE PRATO ATOALHADO DE ALGODÃO Dimensões do produto 70 x 40.	1	UNIDADE			10	
AGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO MULTIPLO USO 2 LITROS	1	LITROS			50	
ALCOOL 70 LIQUIDO para limpeza de 1 litro	1	LITROS			20	
ALCOOL GEL anticéptico higienização de mãos 420g	1	LITROS			06	
COPO DESCARTÁVEL 50ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	PCT			50	
DETERGENTE LIQUIDO 500 Mg- (similar ou superior ao YPE)	1	UNIDADE			50	
LIMPADOR DE USO GERAL perfumado 1 litro	1	LITROS			50	
DESINFETANTE PARA BANHEIRO 1litro	1	LITRO			100	
ESPONJA DE AÇO (similar ou superior a marca-Bom Bril)	1	PCT			5	
ESPONJA MULTI USO 4 unidades	1	PCT			30	
LUSTRA MOVEIS 200Mg	1	UNIDADE			08	
LUVA LATEX multiuso tamanho –M-G	1	UNIDADE			10	

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

RODO SIMLPES DE ESPUMA tamanho Médio	1	UNIDADE		12	
LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO PARA BANHEIRO 500ML	1	UNIDADE		50	
LIMPADOR DE USO GERAL PARA COZINHA (similar ou superior a marca veja)	1	UNIDADE		50	
COPO TERMICO ISOPOR 180ML COM 100UN.	1	UNIDADE		05	
QUEIJO MUSSALERA 500 gramas (similar ou superior a frimesa)	1	UNIDADE		26	
DETERGENTE LIMPA PISO PARA PORCELANATO 1litro	1	UNIDADE		50	
PAPEL TOALHA DUPLO dois rolos com 55 toalhas 20x22	1	UNIDADE		50	
SABÃO EM PÓ 1,6kg (similar ou superior ao Tixan YPE)	1	UNIDADE		05	
SACO DE LIXO 50 litros com 20 unidades	1	PCT		50	
SACO DE LIXO 100 litros com 10 unidades	1	PCT		50	
SACO DE LIXO 30 litros com 20 unidades	1	PCT		50	
INSETICIDA PARA BARATAS E MOSCAS AEROSOL 380ml (similar ou superior ao SBP)	1	UNIDADE		15	
VASSOURA COM CERDAS CRUZAS (similar ou superior a marca Condor	1	UNIDADE		04	
RODO 60CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO .	1	UNIDADE		03	
RODO 80CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE		03	
INSETICIDA EM GEL mata baratas, com aplicador 10mg	1	UNIDADE		06	
BISCOITO DOCE CHAMPAGNE 180 gramas (similar ou superior a marca ZEZE)	1	UNIDADE		30	
FARINHA DE TRIGO 5Kg (Similar ou superior a marca anaconda ou koene)	1	UNIDADE		06	
FERMENTO PARA BOLO 100 mg(similar ou superior ao Royal)	1	UNIDADE		08	
MAÇA KG	1	KG		100	
BANANA KG	1	KG		100	
LARANJA KG	1	KG		100	
MAMÃO KG	1	KG		100	
ABACAXI KG	1	KG		60	
MELANCIA KG	1	KG		100	
MELÃO KG	1	KG		80	
BISCOITO SALGADO 500 gm TRADICIONAL PARATI	1	PCT		30	
PRATO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 10 unidades 150mm	1	PCT		20	
GARFO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 50 unidades	1	PCT		07	
PÁ PARA LIXO COM CABO	1	UNIDADE		4	

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

26x25 x 8,5 + cabo 90cm						
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 15 litros	1	UNIDADE			2	
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 20 litros	1	UNIDADE			2	
ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 MI- lavanda-erva doce- cravo/canela	1	UNIDADE			16	

PREÇO TOTAL : R\$ _____ 12 MESES;

Proponente _____

CNPJ _____

Endereço Proponente _____

Foz do Jordão (PR), _____ de Maio de 2025.

Assinatura do Proponente



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 09/2024

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, __ de __ de 2024.

Nome Completo
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

DISPENSA DE VALOR Nº. 009/2025

COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DE 15/05/2025 08:00 HORAS A 20/05/2025 ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br
LINK DO EDITAL – AVISO:	https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza que será solicitado conforme necessidade para a Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. Durante 12 (doze) meses. CNAE 47.11-3-02 E 4649-4/08

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: 33903000000 – Material de Consumo.

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)

O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza será de R\$ 32.830,46 (trinta e dois mil oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) pelo prazo de 12 meses.

PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avissos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, 186, centro, município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 20/05/2025 às 16:30 horas.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PÁGINA Nº 59

FOLHA Nº 4

Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

Não havendo oferecimento de propostas nos três dias adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente Do fornecimento de gêneros alimentícios e limpeza objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização do serviço em cada autorização de prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 14 de Maio de 2025.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza que será solicitado conforme necessidade para a Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. Durante 12 (doze) meses. CNAE 47.11-3-02 E 4649-4/08

1.1 Os produtos abaixo poderão ser pedidos parceladamente ou na sua totalidade, de acordo com a necessidade da administração e do interesse público.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

PRODUTO/SERVICO	MEDIDA	UNIDADE	MARCA	VALOR UN	QTDE 12 MESES	VALOR TOTAL
AÇÚCAR BRANCO REFINADO - (Similar ou Superior a Marca ALTO ALEGRE)	5	KG	ALTO ALEGRE	19,90	10	R\$ 199,00
SAL REFINADO EXTRA IODADO - (Similar ou Superior a Marca SAL MOC)	1	KG	ESTRELA	2,99	3	R\$ 8,97
CAFÊ TORRA CLÁSSICA INTENSIDADE 8 TRADICIONAL - (Similar ou Superior a Marca MELITA TRADICIONAL)	500	GR	MELITTA	34,90	120	R\$ 4.188,00
ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD	CRISTAL	18,90	110	R\$ 2.079,00
CHÁ MATTE ORIGINAL 40G - (Similar ou Superior a Marca MATE LEÃO)	40	GR	MATE LEÃO	4,95	10	R\$ 49,50
MISTURA DE CHIMARRÃO 100G - (Similar ou Superior a Marca INCAS)	80	GR	INCAS	9,90	12	R\$ 118,80
ERVA MATE CHIMARRÃO 1KG - (Similar ou Superior a Marca MANGUERINHA)	1	KG	MANGUERINHA	11,80	30	R\$ 354,00
FILTRO DE PAPEL ORIGINAL 103 COM 30 UN. - (Similar ou Superior a Marca MELITA)	1	CX	MELITTA	4,95	15	R\$ 74,25
LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO - (Similar ou Superior a Marca FRIMESA)	1	CX	FRIMESA	71,50	20	R\$ 1.430,00
PÓ PARA BEBIDA (SUÇO) 25g - (Similar ou Superior a Marca TRINK)	25	GR	TRINK	0,99	100	R\$ 99,00
BOTIJÃO DE GÁS 13KG	13	KG	NACIONAL GAS	110,00	3	R\$ 330,00
BISCOITO SALGADO sabor original – Similar ou Superior a marca Salt Plus)	360	GR	SOLT PLUS	8,90	60	R\$ 534,00

PÁGINA Nº 60

FOLHA Nº 1/1

BISCOITO ROSQUINHAS sabor coco – (Similar ou Superior PARATI)	300	GR	PARATI	4,95	30	R\$ 148,50
PÃO DE MEL C/ COBERTURA DE CHOCOLATE A/O LEITE – (Similar ou Superior -Beijo Baiano)	250	GR	BEIJO BAIANO	13,90	60	R\$ 834,00
BOLACHA SORTIDA 500 gr (similar ou superior a marca NINFA)	500	GR	NINJA	7,90	48	R\$ 379,20
BALA SORTIDA MOLE	500	GR	ERLAN	12,99	25	R\$ 324,75
BALA DURA- 2 a 4 gr Sabores Menta/hortelã/canela/coca	500	GR	ERLAN	12,99	25	R\$ 324,75
PALITO ROLIÇO DE MADEIRA – (Similar ou Superior a GINA)	1	UNIDADE	GINA	1,50	3	R\$ 4,50
COPO DESCARTÁVEL 180ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	FD	GPO MAIS	6,79	30	R\$ 203,70
ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD	CRISTAL	18,90	120	R\$ 2.268,00
GUARDANAPO DUPLO – 50 um. Medidas 30x29(Similar ou Superior a MILI)	1	PCT	MILI	2,30	12	R\$ 27,60
FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO com duas Un	1	PCT	CHICÃO	5,00	12	R\$ 60,00
MARGARINA 500 Gr (similar ou superior a Qualy)	1	UNIDADE	QUALY	7,99	6	R\$ 47,94
PIPOCA 500 Gr	1	PCT	PRATA	4,99	12	R\$ 59,88
REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA embalagem com 2 ltros	1	UNIDADE	PERFECTO	16,90	140	R\$ 2.366,00
ADOCANTE 100ml	1	UNIDADE	ADOCIL	5,50	4	R\$ 22,00
CHOCOLATADO EM PÓ 500 Gr similar ou (superior a Nesca)	1	PCT	NESCAU	9,90	5	R\$ 49,50
LEITE EM PÓ	1	PCT	NINHO	21,90	3	R\$ 65,70
OLEO DE SOJA	1	LITROS	COAMO	6,99	20	R\$ 139,80
OVOS	1	DUZIAS	GRANJA REAL	10,90	12	R\$ 130,80
POLVILHO AZEDO 500 Gr	1	PCT	PRATA	5,99	06	R\$ 35,94
PANO DE PRATO ATOALHADO DE ALGODÃO Dimensões do produto 70 x 40.	1	UNIDADE	PANOSUL	10,90	10	R\$ 109,00
AGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO MULTIPLO USO 2 LITROS	1	LITROS	Q'BOA	7,99	50	R\$ 399,50
ALCOOL 70 LIQUIDO para limpeza de 1 litro	1	LITROS	SUPER VALE	6,90	20	R\$ 138,00
ALCOOL GEL antisséptico higienização de mãos 420g	1	LITROS	SUPER VALE	9,90	06	R\$ 59,40
COPO DESCARTÁVEL 50ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	PCT	COPOMAS	3,99	50	R\$ 199,50
DETERGENTE LIQUIDO 500 Mg- (similar ou superior ao YPE)	1	UNIDADE	YPÊ	2,80	50	R\$ 140,00
LIMPADOR DE USO GERAL perfumado 1 litro	1	LITROS	UAU	9,90	50	R\$ 495,00
DESINFETANTE PARA BANHEIRO 1litro	1	LITRO	PINHO BRIL	9,90	100	R\$ 990,00
ESPONJA DE AÇO (similar ou superior a marca-Bom	1	PCT	BOMBRIL	3,90	5	R\$ 19,50
ESPONJA MULTI USO 4 unidades	1	PCT	SCOTCH	7,90	30	R\$ 237,00
LUSTRA MOVEIS 200Mg	1	UNIDADE	SONY	6,50	08	R\$ 52,00
LUVA LATEX multiuso tamanho –M-G	1	UNIDADE	SANRB	5,900	10	R\$ 59,90
RODO SIMLPES DE ESPUMA tamanho Médio	1	UNIDADE	LOCATELLI	12,00	12	R\$ 144,00
LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO PARA BANHEIRO 500ML	1	UNIDADE	VEJA	19,90	50	R\$ 995,00
LIMPADOR DE USO GERAL PARA COZINHA (similar ou superior a marca veja)	1	UNIDADE	VEJA	14,90	50	R\$ 745,00
COPO TERMICO ISOPOR 180ML COM 100UN.	1	UNIDADE	TOTAL PLAST	6,50	05	R\$ 32,50
QUEIJO MUSSALERA 500 gramas (similar ou superior a frimesa)	1	UNIDADE	FRIMESA	29,90	26	R\$ 777,40
DETERGENTE LIMPA PISO PARA PORCELANATO 1litro	1	UNIDADE	CRIVIALI	19,90	50	R\$ 995,00
PAPEL TOALHA DUPLO dois rolos com 55 toalhas 20x22	1	UNIDADE	MILI	6,90	50	R\$ 345,00
SABÃO EM PÓ 1,6kg (similar ou superior ao Tixan YPE)	1	UNIDADE	YPÊ	18,90	05	R\$ 94,50
SACO DE LIXO 50 litros com 20 unidades	1	PCT	AMBALIXO	11,90	50	R\$ 595,00
SACO DE LIXO 100 litros com 10 unidades	1	PCT	AMBALIXO	11,90	50	R\$ 595,00
SACO DE LIXO 30 litros com 20 unidades	1	PCT	AMBALIXO	11,90	50	R\$ 595,00
INSETICIDA PARA BARATAS E MOSCAS AEROSOL 380ml (similar ou superior ao SBP)	1	UNIDADE	SBP	17,90	15	R\$ 265,50

VASSOURA COM CERDAS CRUZAS (similar ou superior a marca Condor)	1	UNIDADE	CONDOR	16,80	04	R\$ 64,20
RODO 60CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE	LOCATELLI	19,90	03	R\$ 59,70
RODO 80CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE	LOCATELLI	59,90	03	R\$ 179,70
INSETICIDA EM GEL mata baratas, com aplicador 10mg	1	UNIDADE	TERMIFIN	14,90	06	R\$ 89,40
BISCOITO DOCE CHAMPAGNE 180 gramas (similar ou superior a marca ZEZÉ)	1	UNIDADE	ZEZÉ	9,90	30	R\$ 299,70
FARINHA DE TRIGO 5Kg (Similar ou superior a marca anaconda ou koene)	1	UNIDADE	ANACONDA	19,90	06	R\$ 119,40
FERMENTO PARA BOLO 100 mg(similar ou superior ao Royal)	1	UNIDADE	ROYAL	4,50	08	R\$ 36,00
MAÇA KG	1	KG	CANTU FEIJI	12,90	100	R\$ 1.290,00
BANANA KG	1	KG	CATURRA	3,90	100	R\$ 390,00
LARANJA KG	1	KG	CANTU PERA	6,50	100	R\$ 650,00
MAMÃO KG	1	KG	CANTU FORMOSA	9,00	100	R\$ 900,00
ABACAXI KG	1	KG	CANTU T10	13,00	60	R\$ 78,00
MELANCIA KG	1	KG	CANTU	3,90	100	R\$ 390,00
MELÃO KG	1	KG	CANTU	7,90	80	R\$ 632,00
BISCOITO SALGADO 500 gm TRADICIONAL PARATI	1	PCT	PARATI	9,89	30	R\$ 296,70
PRATO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 10 unidades 150mm	1	PCT	DUDIGO	4,59	20	R\$ 91,80
GARFO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 50 unidades	1	PCT	INCAS	7,90	07	R\$ 55,30
PÁ PARA LIXO COM CABO 26x25 x 8,5 + cabo 90cm	1	UNIDADE	LOCATELLI	19,90	4	R\$ 79,60
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 15 litros	1	UNIDADE	PLASNEW	22,90	2	R\$ 45,80
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 20 litros	1	UNIDADE	PLASNEW	29,90	2	R\$ 59,80
ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 ML lavanda-erva doce- cravo/canela	1	UNIDADE	GLADE	17,90	16	R\$ 286,40

Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, disponibilizando uma boa recepção e atendimento ao público, como também os gabinetes dos vereadores e o plenário nos horários de trabalho além de suprir possíveis imprevistos na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A contratação visa à manutenção desta Casa, tendo em vista que os produtos fazem parte da rotina da Câmara Municipal, tem em sua finalidade manter o pleno funcionamento dos serviços e propiciar a manutenção dos ambientes. critério de julgamento será menor preço global para compra dos gêneros alimentícios, material de limpeza tendo em vista que por se tratar de pequenas quantidades tornasse inviável e pouco atraente a entrega de poucos itens, pelas possíveis empresas interessadas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Condições Especiais De Contratação

Condições Especiais De Habilitação

Não se aplica em razão do objeto.

MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

Obrigações Da Contratante

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações Da Contratada

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais solicitados deveram ser entregues na Câmara Municipal de Foz do Jordão sediada na Rua São Pedro Nº 186, Centro Foz do Jordão Paraná.

A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de até (24) horas após recebimento da requisição de compras ou Empenho/ordem, tempo estimado para separação da mercadoria e entrega no local.

Os produtos serão recebidos no prazo de até (24) horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

Ana Claudia Baldi, matrícula nº, portadora da CI/RG nº 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº 076.571.009-90, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

Fica designada, como fiscal substituto a servidora Erica Ribeiro Kraus de Oliveira, portadora da CI/RG nº 10.589.955-6 e inscrito no CPF/MF nº 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei nº 14.133/21.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o (a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr: Edimar Junior de Paula Spagnoli.

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Contato por meio de visita aos estabelecimentos sendo que os seguintes esboçaram interesse em participar:

Gislaine Aparecida Santos Zenni – CNPJ: 05.386.330/0001-80 Supermercado Zenni– com o valor de R\$ 32.830,46.

VARGAS - Supermercado CNPJ: 37.000.047/0001-65 – com o valor de R\$ 33.401,24

TC Gêneros alimentícios Ltda-CNPJ:040.088.382/0001-08 Supermercado Amigão- com o valor de R\$ 33.596,55

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos gêneros alimentícios e produtos de limpeza objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos itens, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 33903000000 – Material de Consumo.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 13/05/ 2025

Aprovado em: 13/05/2025

EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI

Coordenador de Apoio Técnico

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MODELO PROPOSTA

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitação, para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.

PRODUTO/SERVICO	MEDIDA	UNIDADE	MARCA	VALOR UN	QTDE 12 MESES	VALOR TOTAL
AÇÚCAR BRANCO REFINADO - (Similar ou Superior a 5 Marca ALTO ALEGRE)		KG			10	
SAL REFINADO EXTRA IODADO - (Similar ou Superior a 1 Marca SAL MOC)		KG			3	
CAFÉ TORRA CLÁSSICA INTENSIDADE 8 500 TRADICIONAL - (Similar ou Superior a Marca MELITA TRADICIONAL)		GR			120	
ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 1 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)		FD			110	
CHÁ MATTE ORIGINAL 40G - (Similar ou Superior a 40 Marca MATE LEÃO)		GR			10	
MISTURA DE CHIMARRÃO 100G - (Similar ou Superior a 80 Marca INCAS)		GR			12	
ERVA MATE CHIMARRÃO 1KG - (Similar ou Superior a 1 Marca MANGUERINHA)		KG			30	
FILTRO DE PAPEL ORIGINAL 103 COM 30 UN. - 1 (Similar ou Superior a Marca MELITA)		CX			15	
LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 1LITRO - (Similar ou Superior a Marca FRIMESA)		CX			20	
PÓ PARA BEBIDA (SUÇO) 25g - (Similar ou Superior a 25 Marca TRINK)		GR			100	
BOTIJÃO DE GÁS 13KG	13	KG	***		3	
BISCOITO SALGADO sabor original – Similar ou Superior 360 a marca Salt Plus)		GR			60	
BISCOITO ROSQUINHAS sabor coco – (Similar ou 300 Superior PARATI)		GR			30	
PÃO DE MEL C/ COBERTURA DE CHOCOLATE AO 250 LEITE – (Similar ou Superior -Beijo Baiano)		GR			60	
BOLACHA SORTIDA 500 gr (similar ou superior a marca 500 NINFA)		GR			48	

PÁGINA Nº 64
FOLHA Nº 1

BALA SORTIDA MOLE	500	GR			25	
BALA DURA- 2 a 4 gr Sabores Menta/hortelã/canela/coca	500	GR			25	
PALITO ROLIÇO DE MADEIRA – (Similar ou Superior a GINA)	1	UNIDADE			3	
COPO DESCARTÁVEL 180ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	FD			30	
ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD			120	
GUARDANAPO DUPLO – 50 uni. Medidas 30x29(Similar ou Superior a MILL)	1	PCT			12	
FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO com duas Un	1	PCT			12	
MARGARINA 500 Gr (similar ou superior a Qualy)	1	UNIDADE			6	
PIPOCA 500 Gr	1	PCT			12	
REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA embalagem com 2 litros	1	UNIDADE			140	
ADOCANTE 100ml	1	UNIDADE			4	
ACHOCOLATADO EM PÓ 500 Gr similar ou (superior a Nescal)	1	PCT			5	
LEITE EM PÓ	1	PCT			3	
OLEO DE SOJA	1	LITROS			20	
OVOS	1	DUZIAS			12	
POLVILHO AZEDO 500 Gr	1	PCT			06	
PANO DE PRATO ATOALHADO DE ALGODÃO Dimensões do produto 70 x 40.	1	UNIDADE			10	
BANHEIRA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO MULTIPLO USO 2 LITROS	1	LITROS			50	
ALCOOL 70 LIQUIDO para limpeza de 1 litro	1	LITROS			20	
ALCOOL GEL antisséptico higienização de mãos 420g	1	LITROS			06	
COPO DESCARTÁVEL 50ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	PCT			50	
DETERGENTE LIQUIDO 500 Mg- (similar ou superior ao TYPE)	1	UNIDADE			50	
LIMPADOR DE USO GERAL perfumado 1 litro	1	LITROS			50	
DESINFETANTE PARA BANHEIRO 1litro	1	LITRO			100	
ESPONJA DE AÇO (similar ou superior a marca-Bom Bril)	1	PCT			5	
ESPONJA MULTI USO 4 unidades	1	PCT			30	
LUSTRA MOVEIS 200Mg	1	UNIDADE			08	
LUVA LATEX multiuso tamanho –M-G	1	UNIDADE			10	
RODO SIMLPES DE ESPUMA tamanho Médio	1	UNIDADE			12	
LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO PARA BANHEIRO 500ML	1	UNIDADE			50	
LIMPADOR DE USO GERAL PARA COZINHA (similar ou superior a marca veja)	1	UNIDADE			50	
COPO TERMICO ISOPOR 180ML COM 100UN.	1	UNIDADE			05	
QUEIJO MUSSALERA 500 gramas (similar ou superior a frimesa)	1	UNIDADE			26	
DETERGENTE LIMPA PISO PARA PORCELANATO 1 litro	1	UNIDADE			50	
PAPEL TOALHA DUPLO dois rolos com 55 toalhas 20x22	1	UNIDADE			50	
SABÃO EM PÓ 1,6kg (similar ou superior ao Tixan YPE)	1	UNIDADE			05	
SACO DE LIXO 50 litros com 20 unidades	1	PCT			50	
SACO DE LIXO 100 litros com 10 unidades	1	PCT			50	
SACO DE LIXO 30 litros com 20 unidades	1	PCT			50	
INSETICIDA PARA BARATAS E MOSCAS AEROSOL 380ml (similar ou superior ao SBP)	1	UNIDADE			15	
VASSOURA COM CERDAS CRUZAS (similar ou superior a marca Condor	1	UNIDADE			04	
RODO 60CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO .	1	UNIDADE			03	
RODO 80CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE			03	
INSETICIDA EM GEL mata baratas, com aplicador 10mg	1	UNIDADE			06	
BISCOITO DOCE CHAMPAGNE 180 gramas (similar ou superior a marca ZEZÉ)	1	UNIDADE			30	
FARINHA DE TRIGO 5Kg (Similar ou superior a marca anaconda ou koene)	1	UNIDADE			06	

FERMENTO PARA BOLO 100 mg(similar ou superior ao Royal)	1	UNIDADE			08	
MAÇA KG	1	KG			100	
BANANA KG	1	KG			100	
LARANJA KG	1	KG			100	
MAMÃO KG	1	KG			100	
ABACAXI KG	1	KG			60	
MELANCIA KG	1	KG			100	
MELÃO KG	1	KG			80	
BISCOITO SALGADO 500 gm TRADICIONAL PARATI	1	PCT			30	
PRATO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 10 unidades 150mm	1	PCT			20	
GARFO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 50 unidades	1	PCT			07	
PÁ PARA LIXO COM CABO 26x25 x 8,5 + cabo 90cm	1	UNIDADE			4	
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 15 litros	1	UNIDADE			2	
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 20 litros	1	UNIDADE			2	
ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 MI-lavanda-erva doce- cravo/canela	1	UNIDADE			16	

PREÇO TOTAL: R\$ _____ 12 MESES;

Proponente _____

CNPJ _____

Endereço Proponente _____

Foz do Jordão (PR), _____ de Maio de 2025.

Assinatura do Proponente _____

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 09/2024

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, de de 2024.

Nome Completo
Representante Legal

Publicado por:
Edimar Junior de Paula Spagnoli
Código Identificador: 24477480

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2025. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PÁGINA Nº (66)
FOLHA Nº (41)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.386.330/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2002
NOME EMPRESARIAL GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ZENNI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZENNISUPERMERCADO@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3639-1427	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2025 às 13:55:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.386.330/0001-80
Razão Social: GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI
Endereço: AV MORRO VERDE 20 / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050218351233951330

Informação obtida em 14/05/2025 13:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI LTDA
CNPJ: 05.386.330/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:31 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **5FF2.9747.318E.B175**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036792865-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.386.330/0001-80**
Nome: **GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 184/2025

CONTRIBUINTE: GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI
CNPJ:05.386.330/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 189

ALVARA: 24/2008

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 14 - CENTRO Foz do Jordão - PR CEP: 85145000

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 11/10/2025.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 14/04/2025

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO LINK
<http://fozdojordaopr.equipiano.com.br:7492/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Autenticação: 4HHJ3UFFH2JCXT8ETEH

PÁGINA Nº (71)
FOLHA Nº (1)

Página 1 de 6

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI
CNPJ: 05.386.330/0001-80**

Página 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

A Empresária **GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI**, nacionalidade brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/11/1976, natural do São João, Estado do Paraná nº do CPF 034.609.179-97, portador da Carteira identidade nº. 6.110.831-9/SESP – PR, com domicílio a Rua General Osório, nº 14, Bairro Centro, Município Foz do Jordão - Paraná, CEP 85.145-000, empresária individual da empresa individual **GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI**, localizada na Rua General Osório, nº 14, Bairro Centro Município Foz do Jordão - Paraná CEP: 85.145.000, com inscrição na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41105453742 na data 30/10/2002, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.386.330/0001-80, ora transforma seu registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do art.º 1.061 da lei 10.406/2002 resolve.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a empresa individual **GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI** em empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob a denominação de **GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social: no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) Divididos em 50.000 (Cinquenta mil cotas), fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterado a partir desta data o objeto social.
O Objeto social será:

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
4784-9/00	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GPL).
4722-9/01	Comércio Varejista de carnes – açougues.
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação.
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4782-2/01	Comércio varejista de calçados.
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho.
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios.

O espaço abaixo deve ser reservado para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

PÁGINA Nº 72
FOLHA Nº 72

Página 2 de 6

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI
CNPJ: 05.386.330/0001-80**

Página 2 de 5

4721-1/02	Padaria e confeitaria.
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas.
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
5611-2-01	Restaurante
5611-2/03	Lanchonetes.

CLAUSULA QUARTA – Empresa enquadrada como microempresa na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI
CNPJ: 05.386.330/0001-80**

GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI, nacionalidade brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/11/1976, natural do São João, Estado do Paraná nº do CPF 034.609.179-97, portador da Carteira identidade nº. 6.110.831-9/SESP – PR, com domicílio a Rua General Osório, nº 14, Bairro Centro, Município Foz do Jordão - Paraná, CEP 85.145-0000 Titular da empresa **GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI** com sede e domicílio a Rua General Osório, nº 14, Bairro Centro Município Foz do Jordão - Paraná CEP: 85.145.000, com seu ato constitutivo devidamente registrado na junta comercial do Paraná, sob o nº 41105453742 em 30/10/2002, resolve alterar o seu ATO CONSTITUTIVO e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI girará sob o nome empresarial de: **GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI** e terá sede e domicílio a Rua General Osório, nº 14, Bairro Centro Município Foz do Jordão - Paraná CEP: 85.145.000. CNPJ Nº 05.386.330/0001-80.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI é enquadrada como Microempresa (ME) conforme a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social da Empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI	100.000	R\$ 100.000,00

O espaço abaixo deve ser reservado para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

PÁGINA Nº (73)

FOLHA Nº (73)

Página 3 de 6

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI
CNPJ: 05.386.330/0001-80**

TOTAL		100.000	R\$ 100.000,00
-------	--	---------	----------------

CLÁUSULA QUARTA - O Objeto social será:

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
4784-9/00	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GPL).
4722-9/01	Comércio Varejista de carnes – açougues.
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação.
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4782-2/01	Comércio varejista de calçados.
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho.
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios.
4721-1/02	Padaria e confeitaria.
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas.
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
5611-2-01	Restaurante
5611-2/03	Lanchonetes.

CLÁUSULA QUINTA - A Empresa iniciou as suas atividades em 30/10/2002 e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente a TITULAR Sra. **GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI**, com poderes e atribuições de administrar a empresa em tudo que for direito, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta se ao administrador, nos limites de seus poderes, para constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

O espaço abaixo deve ser reservado para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

PÁGINA Nº (74)
FOLHA Nº (74)

Página 4 de 6

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI
CNPJ: 05.386.330/0001-80**

Página 4 de 5

CLÁUSULA OITAVA - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A ADMINISTRADORA poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Jordão, PR, 24 de Outubro de 2019.

Sócia:

O espaço abaixo deve ser reservado para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

PÁGINA Nº 75
FOLHA Nº 75

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI
CNPJ: 05.386.330/0001-80

Página 5 de 6

GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI
CPF/MF: 034.609.179-97

Página 5 de 5

O espaço abaixo deve ser reservado para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

PÁGINA Nº 76

FOLHA Nº 42



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI consta assinado digitalmente por:

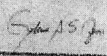
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03460917997	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2019 10:52 SOB N° 41600960807.
PROTOCOLO: 196532558 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905018374. NIRE: 41600960807.
GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PÁGINA N° 77
FOLHA N° 77

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI		
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 6110831-9 SESP PR	
	CPF DATA NASCIMENTO 034.609.179-97 09/11/1976	
	FILIAÇÃO ALBERI CRISTINO DOS SANTOS ROSA MATIAS DOS SANTOS	
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. [] [] B	
Nº REGISTRO 01999120606		VALIDADE 23/02/2032
		1ª HABILITAÇÃO 18/02/1997
OBSERVAÇÕES 		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 23/02/2022
 ASSINATURA DO EMISSOR		53555553816 PR921188588
 PARANÁ 		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2369284720

PROIBIDO PLASTIFICAR
2369284720

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2025.****Processo Administrativo:14/2025****ATA DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

No dia Vinte de Maio de dois mil e vinte e cinco, as 16:47 minutos o Agente de Contratação – nomeado pela Portaria 09/2025 – **EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI**, procedeu com a análise das propostas recebidas na data inicial de 15/05 a 20/05/2025, dentro do horário limite das 16h30min, oriundas do processo de Dispensa de Licitação n. 009/2025.

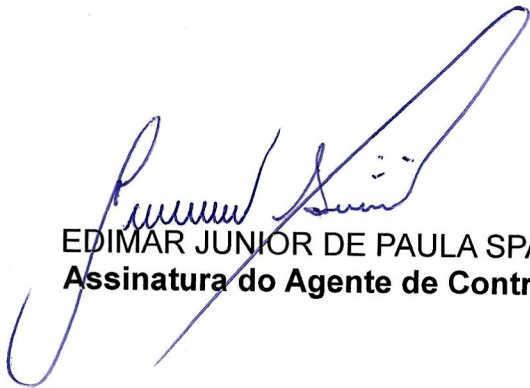
Foram recebidas 3 (Três) propostas na fase interna do, processo conforme

Relação de empresas e seus respectivos valores abaixo:

EMPRESA	CNPJ	TOTAL	CLASS.
GISLAINE APARECIDA SANTOS ZENNI-SUPERMERCADO ZENNI	05.386.330/0001-80	R\$32.836,28	1º
VARGAS SUPERMERCADO	37.000.47/0001-65	R\$33.401,24	2º
TC GÊNEROS ALIMENTÍCOS LTDA-SUPERMERCADO AMIGÃO	040.088.382/0001-08	R\$33.596,55	3º

Desta forma, tem-se que a empresa **GISLAINE APARECIDA SANTOS ZENNI Nº: 05.386.330/0001-80**, ofertou o melhor valor para o preço Global contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza; ao passo que também apresentou todos os documentos de habilitação exigidos, restando assim, declarada **VENCEDORA** da Dispensa do processo de n. 009/2025.

Foz do Jordão, 20 de Maio de 2025.


EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Assinatura do Agente de Contratação.

PÁGINA Nº 79

FOLHA Nº 79



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação N°. 09/2025

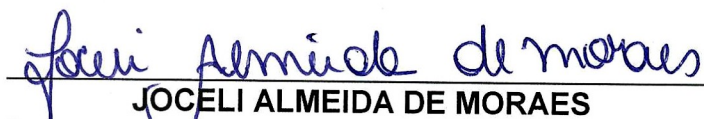
Processo Administrativo 14/2025

OBJETO: contratar empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, Analisado todos os Atos do **Processo de Dispensa de Licitação n°. 009/2025**, Torna-se pública a **homologação** do procedimento licitatório em epígrafe e dos objetos licitantes:

- Empresa **GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI N°:** 05.386.330/0001-80, pelo valor total de R\$ 32.836,28 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Oito Centavos). Por o período de 12 meses.

Nas condições de sua proposta e do Processo de Dispensa de Licitação n°. 009/2025.

Foz do Jordão, 20 Maio de 2025.



JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação N°. 09/2025

Processo Administrativo 14/2025

OBJETO: contratar empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, Analisado todos os Atos do **Processo de Dispensa de Licitação n°. 009/2025**, Torna-se pública a **homologação** do procedimento licitatório em epígrafe e dos objetos licitantes:

Empresa **GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI**
Nº: 05.386.330/0001-80, pelo valor total de R\$ 32.836,28 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Oito Centavos). Por o período de 12 meses.

Nas condições de sua proposta e do Processo de Dispensa de Licitação n°. 009/2025.

Foz do Jordão, 20 Maio de 2025.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

Publicado por:

Edimar Junior de Paula Spagnoli

Código Identificador:BB7E9AAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2025. Edição 3280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2025

CONTRATO Nº. 13/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2025
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, POR
INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE JOCELI
ALMEIDA DE MORAES E A EMPRESA
GISLAINE APARECIDA SANTOS ZENNI LTDA.**

A Câmara Municipal de Foz do Jordão, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.615.560/0001-13, sediado na Rua São Pedro, nº. 186 - Centro, na cidade de FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sra. JOCELI ALMEIDA DE MORAES, portadora do CPF nº. 009.578.439-09 e RG nº. 9.447.306-3, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa GISLAINE APARECIDA SANTOS ZENNI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA GENERAL OSORIO, nº. 14 BAIRRO CENTRO na cidade de Foz Do Jordão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. **05.386.330/0001-80** representada neste ato pela Sra. GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.110.831-9, e CPF nº 034.609.179-97, seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo n. 14/2025, referente a Dispensa Licitação nº.009/2025, homologado (a) ratificado (a) em 21/05/2025, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para Câmara Municipal de Foz do Jordão- PR, período de 12 meses.

Conforme Termo de Referência anexo.

1.1.1. Descritivo do objeto:

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

PRODUTO/SERVICO	MEDIDA	UNIDADE	MARCA	VALOR UN	QTDE 12 MESES	VALOR TOTAL
AÇÚCAR BRANCO REFINADO - (Similar ou Superior a Marca ALTO ALEGRE)	5	KG	ALTO ALEGRE	19,90	10	R\$ 199,00
SAL REFINADO EXTRA IODADO - (Similar ou Superior a Marca SAL MOC)	1	KG	ESTRELA	2,99	3	R\$ 8,97
CAFÉ TORRA CLÁSSICA INTENSIDADE 8 TRADICIONAL - (Similar ou Superior a Marca MELITA TRADICIONAL)	500	GR	MELITTA	34,90	120	R\$ 4.188,00
ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD	CRISTAL	18,90	110	R\$ 2.079,00
CHÁ MATTE ORIGINAL 40G - (Similar ou Superior a Marca MATE LEÃO)	40	GR	MATE LEÃO	4,95	10	R\$ 49,50
MISTURA DE CHIMARRÃO 100G - (Similar ou Superior a Marca INCAS)	80	GR	INCAS	9,90	12	R\$ 118,80
ERVA MATE CHIMARRÃO 1KG - (Similar ou Superior a Marca MANGUERINHA)	1	KG	MANGUERINHA	11,80	30	R\$ 354,00
FILTRO DE PAPEL ORIGINAL 103 COM 30 UN. - (Similar ou Superior a Marca MELITA)	1	CX	MELITTA	4,95	15	R\$ 74,25
LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO - (Similar ou Superior a Marca FRIMESA)	1	CX	FRIMESA	71,50	20	R\$ 1.430,00
PÓ PARA BEBIDA (SUÇO) 25g - (Similar ou Superior a Marca TRINK)	25	GR	TRINK	0,99	100	R\$ 99,00
BOTIJÃO DE GÁS 13KG	13	KG	NACIONAL GAS	110,00	3	R\$ 330,00
BISCOITO SALGADO sabor original - Similar ou Superior a marca Salt Plus)	360	GR	SOLT PLUS	8,90	60	R\$ 534,00
BISCOITO ROSQUINHAS sabor coco - (Similar ou Superior PARATI)	300	GR	PARATI	4,95	30	R\$ 148,50
PÃO DE MEL C/ COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE - (Similar ou Superior -Beijo Baiano)	250	GR	BEIJO BAIANO	13,90	60	R\$ 834,00
BOLACHA SORTIDA 500 gr (similar ou superior a marca NINFA)	500	GR	NINJA	7,90	48	R\$ 379,20
BALA SORTIDA MOLE	500	GR	ERLAN	12,99	25	R\$ 324,75
BALA DURA- 2 a 4 gr Sabores Menta/hortelã/canela/coca	500	GR	ERLAN	12,99	25	R\$ 324,75
PALITO ROLIÇO DE MADEIRA - (Similar ou Superior a GINA)	1	UNIDADE	GINA	1,50	3	R\$ 4,50
COPO DESCARTÁVEL 180ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	FD	GPO MAIS	6,79	30	R\$ 203,70

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADE 500ML - (Similar ou Superior a Marca CRISTAL)	1	FD	CRISTAL	18,90	120	R\$ 2.268,00
GUARDANAPO DUPLO – 50 um. Medidas 30x29(Similar ou Superior a MILI)	1	PCT	MILI	2,30	12	R\$ 27,60
FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO com duas Un	1	PCT	CHICÃO	5,00	12	R\$ 60,00
MARGARINA 500 Gr (similar ou superior a Qualy)	1	UNIDADE	QUALY	7,99	6	R\$ 47,94
PIPOCA 500 Gr	1	PCT	PRATA	4,99	12	R\$ 59,83
REMOVERDOR DE SUJEIRA PESADA embalagem com 2 ltros	1	UNIDADE	PERFECTO	16,90	140	R\$ 2.366,00
ADOCANTE 100ml	1	UNIDADE	ADOCIL	5,50	4	R\$ 22,00
ACHOCOLATADO EM PÓ 500 Gr similar ou (superior a Nescal)	1	PCT	NESCAU	9,90	5	R\$ 49,50
LEITE EM PÓ	1	PCT	NINHO	21,90	3	R\$ 65,70
OLEO DE SOJA	1	LITROS	COAMO	6,99	20	R\$ 139,80
OVOS	1	DUZIAS	GRANJA REAL	10,90	12	R\$ 130,80
POLVILHO AZEDO 500 Gr	1	PCT	PRATA	5,99	06	R\$ 35,94
PANO DE PRATO ATOALHADO DE ALGODÃO Dimensões do produto 70 x 40.	1	UNIDADE	PANOSUL	10,90	10	R\$ 109,00
AGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO MULTIPLO USO 2 LITROS	1	LITROS	Q'BOA	7,99	50	R\$ 399,50
ALCOOL 70 LIQUIDO para limpeza de 1 litro	1	LITROS	SUPER VALE	6,90	20	R\$ 138,00
ALCOOL GEL anticéptico higienização de mãos 420g	1	LITROS	SUPER VALE	9,90	06	R\$ 59,40
COPO DESCARTÁVEL 50ML COM 100UN. (Similar ou Superior a Marca COPOMAS)	1	PCT	COPOMAS	3,99	50	R\$ 199,50
DETERGENTE LIQUIDO 500 Mg- (similar ou superior ao YPE)	1	UNIDADE	YPÊ	2,80	50	R\$ 140,00
LIMPADOR DE USO GERAL perfumado 1 litro	1	LITROS	UAU	9,90	50	R\$ 495,00
DESINFETANTE PARA BANHEIRO 1litro	1	LITRO	PINHO BRIL	9,90	100	R\$ 990,00
ESPONJA DE AÇO (similar ou superior a marca-Bom Bril)	1	PCT	BOMBRIL	3,90	5	R\$ 19,50
ESPONJA MULTI USO 4 unidades	1	PCT	SCOTCH	7,90	30	R\$ 237,00
LUSTRA MOVEIS 200Mg	1	UNIDADE	SONY	6,50	08	R\$ 52,00
LUA LATEX multiuso tamanho -M-G	1	UNIDADE	SANRB	5,900	10	R\$ 59,90
RODO SIMLPES DE ESPUMA tamanho Médio	1	UNIDADE	LOCATELLI	12,00	12	R\$ 144,00
LIMPADOR DE USO GERAL COM CLORO ATIVO PARA BANHEIRO 500ML	1	UNIDADE	VEJA	19,90	50	R\$ 995,00
LIMPADOR DE USO GERAL PARA COZINHA (similar ou superior a marca veja)	1	UNIDADE	VEJA	14,90	50	R\$ 745,00
COPO TERMICO ISOPOR	1	UNIDADE	TOTAL PLAST	6,50	05	R\$ 32,50

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

FOLHA Nº 84

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

180ML COM 100UN.						
QUEIJO MUSSALERA 500 gramas (similar ou superior a frimesa)	1	UNIDADE	FRIMESA	29,90	26	R\$ 777,40
DETERGENTE LIMPA PISO PARA PORCELANATO 1litro	1	UNIDADE	CRIVIALI	19,90	50	R\$ 995,00
PAPEL TOALHA DUPLO dois rolos com 55 toalhas 20x22	1	UNIDADE	MILI	6,90	50	R\$ 345,00
SABÃO EM PÓ 1,6kg (similar ou superior ao Tixan YPE)	1	UNIDADE	YPÊ	18,90	05	R\$ 94,50
SACO DE LIXO 50 litros com 20 unidades	1	PCT	AMBALIXO	11,90	50	R\$ 595,00
SACO DE LIXO 100 litros com 10 unidades	1	PCT	AMBALIXO	11,90	50	R\$ 595,00
SACO DE LIXO 30 litros com 20 unidades	1	PCT	AMBALIXO	11,90	50	R\$ 595,00
INSETICIDA PARA BARATAS E MOSCAS AEROSOL 380ml (similar ou superior ao SBP)	1	UNIDADE	SBP	17,90	15	R\$ 265,50
VASSOURA COM CERDAS CRUZAS (similar ou superior a marca Condor)	1	UNIDADE	CONDOR	16,80	04	R\$ 64,20
RODO 60CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO .	1	UNIDADE	LOCATELLI	19,90	03	R\$ 59,70
RODO 80CM EM EVA REFORÇADO EM PLASTICO	1	UNIDADE	LOCATELLI	59,90	03	R\$ 179,70
INSETICIDA EM GEL mata baratas, com aplicador 10mg	1	UNIDADE	TERMIFIN	14,90	06	R\$ 89,40
BISCOITO DOCE CHAMPAGNE 180 gramas (similar ou superior a marca ZEZE)	1	UNIDADE	ZEZÉ	9,90	30	R\$ 299,70
FARINHA DE TRIGO 5Kg (Similar ou superior a marca anaconda ou koene)	1	UNIDADE	ANACONDA	19,90	06	R\$ 119,40
FERMENTO PARA BOLO 100 mg(similar ou superior ao Royal)	1	UNIDADE	ROYAL	4,50	08	R\$ 36,00
MAÇA KG	1	KG	CANTU FEIJI	12,90	100	R\$ 1.290,00
BANANA KG	1	KG	CATURRA	3,90	100	R\$ 390,00
LARANJA KG	1	KG	CANTU PERA	6,50	100	R\$ 650,00
MAMÃO KG	1	KG	CANTU FORMOSA	9,00	100	R\$ 900,00
ABACAXI KG	1	KG	CANTU T10	13,00	60	R\$ 78,00
MELANCIA KG	1	KG	CANTU	3,90	100	R\$ 390,00
MELÃO KG	1	KG	CANTU	7,90	80	R\$ 632,00
BISCOITO SALGADO 500 gm TRADICIONAL PARATI	1	PCT	PARATI	9,89	30	R\$ 296,70
PRATO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 10 unidades 150mm	1	PCT	DUDIGO	4,59	20	R\$ 91,80
GARFO DESCARTAVEIS PARA BOLO com 50 unidades	1	PCT	INCAS	7,90	07	R\$ 55,30
PÁ PARA LIXO COM CABO 26x25 x 8,5 + cabo 90cm	1	UNIDADE	LOCATELLI	19,90	4	R\$ 79,60
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 15 litros	1	UNIDADE	PLASNEW	22,90	2	R\$ 45,80
BALDE MULTIUSO DE PLASTICO COM ALÇA 20 litros	1	UNIDADE	PLASNEW	29,90	2	R\$ 59,80
ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 MI- lavanda-	1	UNIDADE	GLADE	17,90	16	R\$ 286,40

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

erva doce- cravo/canela

VALOR TOTAL: R\$ 32.836,28

1.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

1.1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.5. O Termo de Referência;

1.1.6. O Edital da Licitação;

1.1.7. A Proposta do contratado;

1.1.8. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 365 (dias) contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O serviço prestado pelas contratações deverá ocorrer na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Rua São Pedro, Nº. 186, CENTRO, CEP: 85145000.

3.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



3.3 Os serviços serão recebidos fracionadamente contados a partir da data de assinatura desde contrato por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

3.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

3.7 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, Edital, proposta e anexos.

3.8 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

3.9 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

3.10 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

3.11 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

3.12 Fica designada a servidora ANA CLAUDIA BALDI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.402.104-2 e inscrita no CPF sob o nº. 076.571.009-90 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

3.13 Fica designada, como fiscal substituta a servidora Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.589.955-6 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 069.773.219-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do



objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1O pagamento, decorrente após execução do serviço desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até **10 (dez dias)**, após a entrega dos serviços e a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data assinatura do contrato.

6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, às partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços fornecidos, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



- 7.9 Ciente o departamento jurídico competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.11 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se



verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



8.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

8.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. **Multa:**
 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- 10.2.1 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 10.2.2 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 10.2.3 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.2.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 10.2.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



10.2.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.4 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



- 11.4 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.6 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.7 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.8 Indenizações e multas.
- 11.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As o presente contrato decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante:

a) Caberá o acompanhamento e a fiscalização orçamentária:

Conforme Portaria 009/2025

Gestor de Contrato Titular: Degelso Strapazzon – Função: Contador

Conforme Portaria nº 009/2025

Fiscal de Contrato Titular: Ana Claudia Baldi - Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, (3.3.90.39.00000) – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

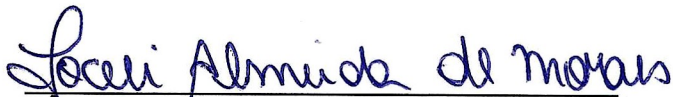
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicidade dos atos oficiais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, tais como avisos de licitação, extrato de contrato, termos aditivos, contratações diretas, se dará mediante publicação no Diário Oficial do Município dos Municípios SIGPUB, nos termo do art. 19 da Lei Municipal n. 4.702/22.

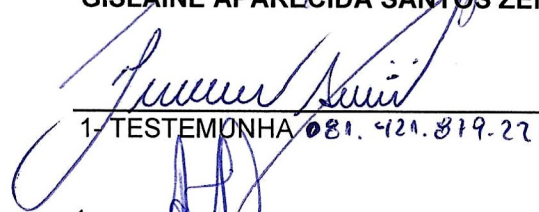
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

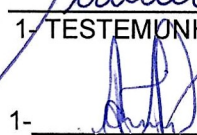
16.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Guarapuava/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

21, De Maio de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
JOELI ALMEIDA DE MORAES


GISLAÏNE APARECIDA SANTOS ZENNI LTDA


1- TESTEMUNHA 081.421.819-22

1- 
FISCAL DE CONTRATO
ANA CLAUDIA BALDI

2- 
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA
ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA

PÁGINA Nº 96
FOLHA Nº 171



EXTRATO DO CONTRATO 13/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**, CNPJ/MF 01.615.560/0001-13, CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **GISLAINE APARECIDA SANTOS ZENNI LTDA** CNPJ/MF sob Nº **05.386.330/0001-80**, CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa de Licitação 009/2025, homologado em 20/05/2025.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para Câmara Municipal de Foz do Jordão- PR.

DO PRAZO E GARANTIA

O contrato terá vigência e garantia pelo prazo de 12 (meses), a contar de 21 de Maio de 2025.

DO VALOR

O Valor total acertado e ajustado é pelo valor de R\$ 32.836,28 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Oito Centavos). Que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, Conforme proposta apresentada e adjudicada.

Foz do Jordão/PR, 21 de Maio de 2025.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
EXTRATO DO CONTRATO 13-2025

EXTRATO DO CONTRATO 13/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**, CNPJ/MF 01.615.560/0001-13, CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **GISLAINE APARECIDA SANTOS ZENNI LTDA** CNPJ/MF sob N° **05.386.330/0001-80**, CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa de Licitação 009/2025, homologado em 20/05/2025.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para Câmara Municipal de Foz do Jordão- PR.

DO PRAZO E GARANTIA

O contrato terá vigência e garantia pelo prazo de 12 (meses), a contar de 21 de Maio de 2025.

DO VALOR

O Valor total acertado e ajustado é pelo valor de R\$ 32.836,28 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Oito Centavos). Que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, Conforme proposta apresentada e adjudicada.

Foz do Jordão/PR, 21 de Maio de 2025.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Edimar Junior de Paula Spagnoli
Código Identificador:4D792C6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2025. Edição 3281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PÁGINA N° (98)
FOLHA N° (71)